



**PODER JUDICIÁRIO**  
de Santa Catarina

**Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina**  
**Divisão de Contadoria Judicial Estadual**

**CÁLCULO JUDICIAL NO EPROC – PERFIL USUÁRIO EXTERNO**

**Florianópolis, 2023**

## SUMÁRIO

1 Comece por aqui .....	5
1.1 Como acessar o módulo de cálculos judiciais .....	5
1.2 Configuração padrão da ferramenta .....	6
1.3 Como efetuar um cálculo de atualização monetária simples de débitos em geral.....	7
1.4 Como incluir no cálculo do débito multas e honorários diversos ..	10
1.5 Como efetuar um cálculo de débito de alimentos fixados em salários-mínimos .....	14
1.6 Como efetuar um cálculo de atualização monetária simples de um débito da Fazenda Pública .....	18
2 Funcionalidades gerais da Ferramenta .....	21
2.1 Filtro “Descrição” para localização de cálculos .....	21
3 Elaboração de cálculo novo .....	22
3.1 Aba Principal .....	23
3.1.1 Lançamento .....	24
3.1.1.1 Como efetuar lançamentos sucessivos .....	26
3.1.2 Correção Monetária.....	29
3.1.3 Juros de mora .....	31
3.1.3.1 Juros de mora legais .....	32
3.1.3.2 Juros de mora contratuais ou convencionais.....	32
3.1.3.3 Campo percentual de juros (%) .....	32
3.1.3.4 Campo para utilização de índice para cálculo de juros .....	33
3.1.3.5 Regime de capitalização de juros .....	34
3.1.3.6 Campos de preenchimento comuns aos juros de mora legais e não legais .....	36
3.1.3.7 Campo Incidência sobre o principal .....	37
3.1.3.8 Campo incidência sobre os juros compensatórios.....	38
3.1.3.9 Campo alterar data .....	39
3.1.4 Juros compensatórios.....	41

Incidência sobre os juros de mora.....	42
3.1.5 Encargos.....	43
3.1.6 Botões da aba .....	44
3.1.6.1 Botão “Inserir” .....	46
3.1.6.2 Botão “Alterar” .....	47
3.1.6.3 Botão “Deletar” .....	47
3.1.6.4 Botão “Fechar” .....	47
3.2 Aba Despesas .....	47
3.3 Aba Astreintes.....	49
3.4 Aba Multas .....	53
3.4.1 Multas fixadas em percentual .....	54
3.4.2 Multas informadas em valor fixo.....	56
3.5 Aba Honorários .....	56
3.5.1 Honorários fixados em percentual .....	57
3.5.2 Honorários informados em valor fixo.....	59
3.6 Aba Multa art. 523 do CPC.....	60
3.7 Aba Honorários Art. 523 do CPC.....	62
3.8 Página de visualização do cálculo .....	65
3.8.1 Colunas e linhas da tabela .....	66
3.8.2 Botão Editar .....	67
3.8.3 Botão visualizar períodos calculados ( ) .....	67
3.8.4 Botão Novo lançamento ( ).....	68
3.8.5 Botão deletar selecionados ( ).....	69
3.8.6 Botão deletar todos os lançamentos de todas as abas ( ).....	69
3.8.7 Botão visualizar relatório ( ) .....	69
3.8.8 Campo “Versões” .....	69
4 Atualização de cálculo salvo.....	70
5 Relatório .....	71
6 Amortizações.....	71



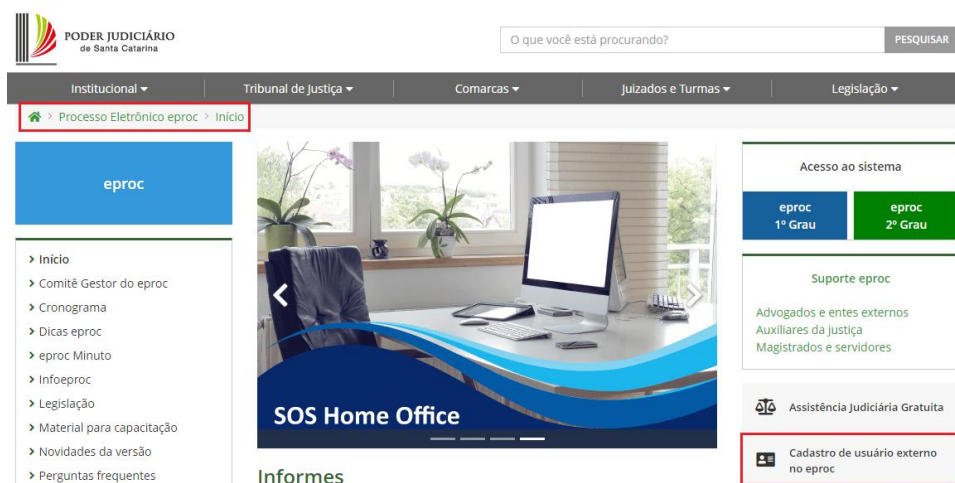
## 1 Comece por aqui

### 1.1 Como acessar o módulo de cálculos judiciais

O módulo de cálculos judiciais do Tribunal de Justiça de Santa Catarina foi desenvolvido no sistema eproc pela Seção de Gestão do Desenvolvimento, da Diretoria de Tecnologia da Informação, com o auxílio da Divisão de Contadoria Judicial Estadual, da Diretoria de Suporte à Jurisdição de Primeiro Grau.

Em um primeiro momento, ele está sendo disponibilizado apenas para o perfil usuário externo - advogado. Para acessá-lo, é necessário fazer login no eproc.

Todas as informações sobre o cadastro de usuário externo no eproc podem ser obtidas no sítio do Tribunal de Justiça, no portal do eproc, no menu lateral direito, conforme indica a imagem abaixo.



Após efetuar o login no eproc, o advogado encontrará a ferramenta de cálculo judicial no menu lateral esquerdo, conforme indica a figura abaixo.

The screenshot shows the Eproc system interface. The user is logged in as FRANCIELE.LUANE. The left sidebar menu has 'Cálculos' highlighted. A red box highlights the 'Cálculos' menu item. Another red box highlights the 'Aviso importante' notification. The notification text is as follows:

**Aviso importante**

Esta ferramenta foi disponibilizada gratuitamente a título de **SUGESTÃO** no intuito de possibilitar que os advogados apresentem o cálculo atualizado.

É importante frisar que ela contém inúmeras opções de critérios de correção monetária, juros de mora, juros compensatórios, encargos, multas, determinados no título executivo, ficando inteiramente responsável pelas suas escolhas.

Salienta-se que sempre prevalecerá o entendimento do(a) magistrado(a) nas questões pertinentes aos parâmetros dos cálculos. A simples utilize parte de magistrados(as) e demais partes do processo.

**ATENÇÃO:** A principal atribuição da Divisão de Contadoria Judicial Estadual do TJSC é a confecção de cálculos judiciais nos processos enviados por **MEDIDA DO POSSÍVEL e UNICAMENTE** através do seguinte e-mail: [dcje.apolo@tjsc.jus.br](mailto:dcje.apolo@tjsc.jus.br)

As dúvidas devem ser remetidas por e-mail, com print de tela e breve esclarecimento acerca da situação questionada. **Não dispomos de suporte técnico.**

O tutorial da ferramenta está disponível no link abaixo e deverá ser consultado sempre que houver alguma dúvida no seu preenchimento.

[Tutorial do Módulo de Cálculos no Eproc – Advogados](#)

A Divisão de Contadoria Judicial Estadual também disponibiliza uma planilha para atualização monetária simples, disponível no link abaixo:

[Planilha de atualização monetária simples](#)

Abaixo seguem outras sugestões de endereços eletrônicos de atualização monetária e cálculo processual. Ressalta-se que o índice oficial de correção monetária, desde 01/07/1995, é o INPC.

1. Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul;
2. Banco Central.

Below the notification, there is a 'Descrição' field with an 'Atualizar' button and a 'Novo cálculo avulso' button. A table lists the user's calculations:

ID	Descrição	Versão	Usuário
398	Autos n. 125749999	2	FRANCIELE LUANE FISCHER DA VEIGA
396	Autos n. 9999999999	4	FRANCIELE LUANE FISCHER DA VEIGA
395	Autos n. 124897	5	FRANCIELE LUANE FISCHER DA VEIGA
392	Autos n. 123548	1	FRANCIELE LUANE FISCHER DA VEIGA
391	Autos n. 525149	1	FRANCIELE LUANE FISCHER DA VEIGA

A nova ferramenta possui muito mais funcionalidades do que o link anterior para atualização monetária de valores. Com ela, o usuário poderá efetuar atualizações monetárias de débitos em geral, cálculos de débitos de alimentos fixados em salários-mínimos, atualizações monetárias de débitos da Fazenda Pública, entre outros.

Além disso, o usuário terá acesso a variados índices de correção monetária; múltiplas opções de juros legais e compensatórios, simples e compostos e juros de poupança; também poderá incluir na conta as despesas, astreintes, multas e honorários de diversos tipos, além daqueles fixados no art. 523 do Código de Processo Civil (CPC); e, ainda, terá a opção de salvar os cálculos efetuados.

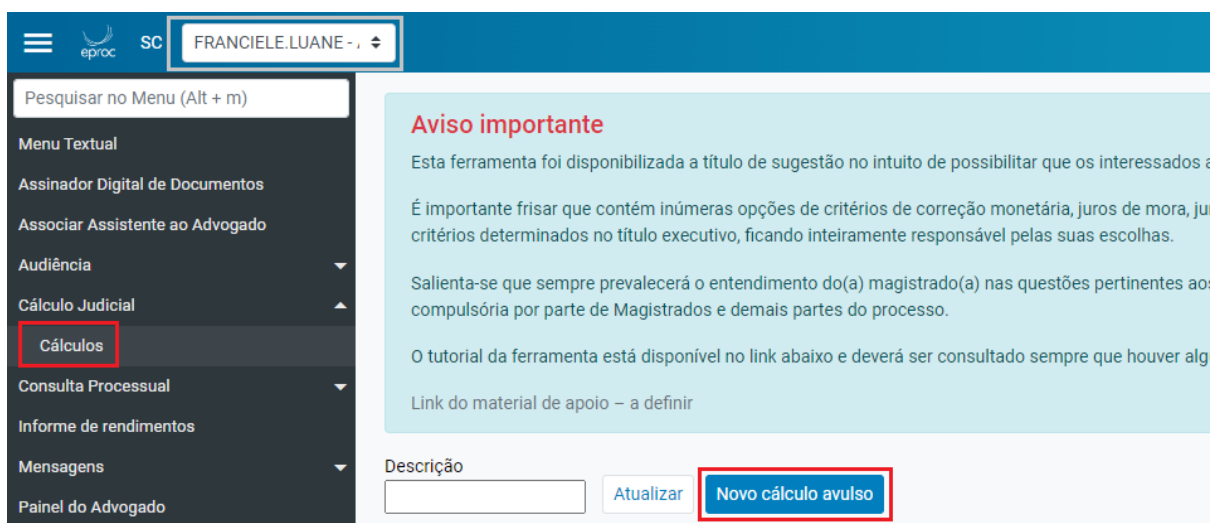
## 1.2 Configuração padrão da ferramenta

O módulo de cálculos judiciais possui como configuração padrão para atualização de débitos os seguintes parâmetros: iCGJ (índice correção - índice oficial de correção monetária do TJ/SC) e juros de mora legais de 0,5% ao mês até 10/01/2003 e de 1,0% ao mês a partir de 11/01/2003, calculados na forma simples, conforme determina o Código Civil (CC).

### 1.3 Como efetuar um cálculo de atualização monetária simples de débitos em geral

**Exemplo 1:** atualização de um débito de um cheque de R\$ 1.000,00 com correção monetária pelo iCGJ (índice correção) e juros de mora legais conforme determina o Código Civil, desde a fixação do valor, em 18/05/2018, até a data atual.

Faça login no portal eproc com o perfil de advogado. Acesse a opção “Cálculos”, no menu lateral esquerdo e clique no botão “Novo cálculo avulso”, conforme print de tela abaixo.



Em “Dados do cálculo”, informe o número do processo e clique em “Salvar”.

A imagem mostra a tela 'Dados do cálculo' do sistema. No topo, há o título 'Dados do cálculo' e um ícone de ajuda (?). Abaixo, há um formulário com o rótulo 'Descrição (opcional):' e um campo de texto contendo 'Autos n. 124897'. Abaixo do campo, há dois botões: 'Salvar' (destacado com um retângulo vermelho) e 'Fechar'.

Na tela de visualização do cálculo, certifique-se de que a aba “Principal” está selecionada e clique no botão com o sinal de adição para a inserir o lançamento.

The screenshot shows a software interface with a top navigation bar containing tabs: Principal (highlighted with a red box), Despesas, Astreintes, Multas, Honorários, Multa Art. 523 CPC, and Honorários Art. 523 CPC. Below the tabs is a 'Versões' section with a dropdown menu showing '1 (rascunho) FRANCIELE LUANE FISCHER DA VEIGA em 03/05/2023 21:28:12'. To the left of the dropdown are three icons: a plus sign in a square (highlighted with a red box), a trash can, and a document with a red X. To the right of the dropdown are two buttons: 'Calcular' (blue) and 'Descartar' (white). Below this is a table with the following columns: Seq, ID, De, Até, Composição, Original, and Corrigido. The table is currently empty, and the text 'Nenhum registro e' is visible at the bottom right of the table area.

Em “Lançamento”, inserir o valor fixo de R\$ 1.000,00. A “Descrição” sobre o valor é opcional. No exemplo, escreveu-se tratar-se de um “Cheque”.

Em “Correção monetária”, o iCGJ já está selecionado por padrão, basta informar a data inicial. Só é necessário fixar a data final se o usuário precisar atualizar o valor até outra data final que não seja a data atual.

Os “Juros de mora”, pela configuração padrão, já estão incluídos como sendo juros de mora legais de 0,5% ao mês até 10/01/2003 e de 1,0% ao mês a partir de 11/01/2003, calculados na forma simples, conforme determina o Código Civil (CC).

As datas inicial e final dos “Juros de mora” também por padrão são as mesmas utilizadas para a “Correção monetária”. Só é necessário utilizar a opção “Alterar data” se for necessário informar datas iniciais e/ou finais de juros diferentes.

**Principal**

Lançamento ▲

Tipo: Valor:  
 Fixo ▼ 1.000,00

Descrição:  
 Cheque

---

Correção monetária ▲

Correção De: Índice de correção Fixar data final  
 Sim ▼ 18/05/2018 ICGJ Não ▼

---

Juros de mora ▲

Aplicar: J. legais: Inc. principal: J. Comp.: Alterar data:  
 Sim ▼ Sim ▼ Corrigido ▼ Não ▼ Não ▼

---

Juros compensatórios ▼

---

Encargos ▼

**Inserir** Fechar

Após, basta clicar no botão “Inserir” e, na sequência, no botão “Fechar”.








Novamente na tela de visualização do cálculo, deve-se clicar no botão “Calcular” para que o sistema efetue o cálculo.

**Principal** Despesas Astreintes Multas Honorários Multa Art. 523 CPC Honorários Art. 523 CPC

Versões

1 (rascunho) FRANCIELE LUANE FISCHER DA VEIGA em 03/05/2023 17:15:18

**Calcular** Descartar

Após o cálculo, o usuário visualizará os parâmetros aplicados; os “Totais” apurados; terá a possibilidade de adicionar “Notas Explicativas”, no canto inferior esquerdo; visualizar detalhadamente os períodos calculados ou alterar os parâmetros selecionados, através dos ícones   , no lado direito da tela; poderá ainda efetuar novos lançamentos, deletar lançamentos selecionados, todos os lançamentos de todas as abas ou imprimir o relatório do cálculo, através dos ícones     , no lado superior esquerdo da tela; há também a possibilidade de sair da tela do cálculo e retornar à tela com todos os cálculos salvos do usuário, clicando no ícone  , no canto superior direito da tela. A imagem abaixo mostra a localização de cada uma das referidas funcionalidades.

Lançamentos: Cálculo 395 - Autos n. 124897

Principal Despesas Asteintes Multas Honorários Multa Art. 523 CPC Honorários Art. 523 CPC

Versões  
1 FRANCIELE LUANE FISCHER DA VEIGA em 03/05/2023 21:28:12

Seq	ID	Descrição	De	Até	Composição	Original	Corrigido	JM	Mora	JC	Comp.	Total	Parâmetros	Usuário
1	17789	Cheque	R\$ 18/05/2018	03/05/2023	Valor informado	1.000,00	1.342,11	59,5%	798,77	0,0%	0,00	2.140,88	CM 18/05/2018 31/03/2023 ICGJ JM 18/05/2018 03/05/2023 Juros legais	franciele.luane 03/05/2023 21:42:24

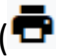
1 Registros 50 registros por página Copiar dados

Totais	Original	Amortizado	Corrigido	Mora	Compensat.	Encargos	Total
Principal	1.000,00	0,00	1.342,11	798,77	0,00	0,00	2.140,88
	1.000,00	0,00	1.342,11	798,77	0,00	0,00	2.140,88

Notas explicativas

Adicionar nota

O cálculo de atualização do débito (**Exemplo 1**) está pronto, salvo no perfil do advogado e poderá, inclusive, ser atualizado no futuro.

Para ter seu relatório impresso, clicar no botão da impressora (). Segue abaixo, print de tela do “Resumo” do relatório.

**RELATÓRIO DE CALCULO AVULSO ELABORADO POR USUÁRIO EXTERNO**

**Módulo de Cálculos Judiciais do Tribunal de Justiça de Santa Catarina**

Desenvolvido no sistema eproc pela Seção de Gestão do Desenvolvimento, da Diretoria de Tecnologia da Informação, com o auxílio da Divisão de Contadoria Judicial Estadual, da Diretoria de Suporte à Jurisdição de Primeiro Grau

Cálculo nº 395 - versão 1	Data do cálculo: 03/05/2023
Descrição: Autos n. 124897	
Usuário: FRANCIELE LUANE FISCHER DA VEIGA (franciele.luane)	Tipo de usuário: ADVOGADO

**Resumo**

**Principal**

De	Até	Saldo anterior	Lançamento no período	Atualizado			Registro de crédito	Saldo		
				Principal	Juros	Total		Principal	Juros	Total
18/05/2018	03/05/2023	—	1.000,00	1.342,11	798,77	2.140,88	—	1.342,11	798,77	2.140,88
<b>Total de lançamentos</b>			<b>1.000,00</b>							

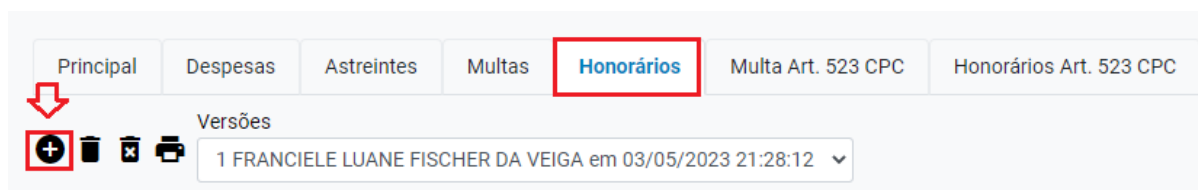
<b>Total de débito</b>	2.140,88	<b>Total de pagamentos</b>	0,00	<b>SALDO DEVEDOR</b>	2.140,88
------------------------	----------	----------------------------	------	----------------------	----------

## 1.4 Como incluir no cálculo do débito multas e honorários diversos

**Exemplo 2:** atualização de um débito de um cheque de R\$ 1.000,00 com correção monetária pelo iCGJ (índice correção) e juros de mora legais conforme determina o Código Civil, desde a fixação do valor, em 18/05/2018, até a data atual. Inclusão de honorários sucumbenciais de 10%, multa de 10% (art. 523 do CPC) e honorários de 10% (art. 523 do CPC).

Continuando o exemplo anterior (**Exemplo 1**), serão adicionados ao cálculo do débito do cheque de R\$ 1.000,00: honorários sucumbenciais de 10%, multa de 10% (art. 523 do CPC) e honorários de 10% (art. 523 do CPC).

Para isso, deverão ser utilizadas outras abas da tela de visualização do cálculo. Os honorários sucumbenciais serão incluídos através da aba “Honorários”.



Na tela de parâmetros, apenas informa-se o “Percentual” e clica-se no botão “Salvar”.

O item selecionado no campo “Tipo”, por padrão, já calcula os honorários sobre o principal atualizado, mais os juros e eventuais encargos lançados na aba “Principal” (item Principal atualizado + juros (encargos)), conforme indica a figura abaixo.

Honorários

---

Lançamento ▲

Tipo:	Percentual:
Principal atualizado + juros (encargos) ▼	10

Incidência das amortizações  
Desconsiderar todas ▼

Descrição:

---

Correção monetária ▼

---

Juros de mora ▼

---

Juros compensatórios ▼

Salvar
Fechar

Na tela de visualização do cálculo, clica-se em “Calcular”. Após efetuar o cálculo, o sistema mostrará separadamente o valor do percentual calculado sobre o principal e sobre os juros (coluna “Composição”) e os totais do cálculo com a inclusão dos honorários.

Seq	ID	De	Até	Composição	Original	Corrigido	JM	Mora	JC	Comp.	Total
1	17791	R\$ 03/05/2023	03/05/2023	10% do principal	134,21	134,21	0,0%	0,00	0,0%	0,00	134,21
2	17792	R\$ 03/05/2023	03/05/2023	10% dos juros do principal	0,00	0,00	0,0%	79,88	0,0%	0,00	79,88

2 Registros  registros por página [Copiar dados](#)

**Totais**

	Original	Amortizado	Corrigido	Mora	Compensat.	Encargos	Total
Principal	1.000,00	0,00	1.342,11	798,77	0,00	0,00	2.140,88
Honorários	134,21	0,00	134,21	79,88	0,00	—	214,09
<b>Total</b>	<b>1.134,21</b>	<b>0,00</b>	<b>1.476,32</b>	<b>878,65</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.354,97</b>

Para incluir a multa de 10% e os honorários de 10%, ambos do art. 523 do CPC, deve-se utilizar as abas de cálculo com os respectivos nomes:

Principal	Despesas	Astreintes	Multas	Honorários	Multa Art. 523 CPC	Honorários Art. 523 CPC
Versões 2 FRANCIELE LUANE FISCHER DA VEIGA em 03/05/2023 22:16:44						

Na tela de parâmetros, deve-se, em “Tipo”, tomar o cuidado de selecionar a opção que inclui a multa/honorários do art. 523 do CPC sobre os honorários de sucumbência. Informa-se ainda o “Percentual” e clica-se no botão “Salvar”. Segue abaixo, imagem da tela de parâmetros da aba “Multa art. 523 CPC”.

### Multa Art. 523 CPC

Lançamento ▲

Tipo:

Principal atualizado + juros (encargos) ▼

Principal atualizado

Principal atualizado + juros (encargos)

**Principal atualizado + juros (encargos) e honorários** ←

Principal atualizado + juros (encargos) e multas

Principal atualizado + juros (encargos), multas e honorários

Percentual: 10

Correção monetária ▼

Juros de mora ▼

Juros compensatórios ▼

Salvar Fechar


Na tela de visualização do cálculo, clica-se em “Calcular”. Após efetuar o cálculo, o sistema mostrará separadamente o valor do percentual calculado sobre o principal e sobre os juros da aba “Principal”, sobre o principal e sobre os juros da aba “honorários” (coluna “Composição”) e os totais do cálculo com a inclusão da multa e dos honorários do art. 523 do CPC.

Seq	ID	De	Até	Composição	Original	Corrigido	JM	Mora	JC	Comp.	Total
1	17817	R\$ 03/05/2023	03/05/2023	10% do principal	134,21	134,21	0,0%	0,00	0,0%	0,00	134,21
2	17818	R\$ 03/05/2023	03/05/2023	10% dos juros do principal	0,00	0,00	0,0%	79,88	0,0%	0,00	79,88
3	17819	R\$ 03/05/2023	03/05/2023	10% dos honorários	13,42	13,42	0,0%	0,00	0,0%	0,00	13,42
4	17820	R\$ 03/05/2023	03/05/2023	10% dos juros dos honorários	0,00	0,00	0,0%	7,99	0,0%	0,00	7,99

4 Registros 50 registros por página Copiar dados

**Totais**

	Original	Amortizado	Corrigido	Mora	Compensat.	Encargos	Total
Principal	1.000,00	0,00	1.342,11	798,77	0,00	0,00	2.140,88
Honorários	134,21	0,00	134,21	79,88	0,00	—	214,09
<b>Multa Art. 523 CPC</b>	147,63	0,00	147,63	87,87	0,00	—	235,50
<b>Honorários Art. 523 CPC</b>	147,63	0,00	147,63	87,87	0,00	—	235,50
	1.429,47	0,00	1.771,58	1.054,39	0,00	0,00	2.825,97

O cálculo de atualização do débito (**Exemplo 2**) está pronto, salvo no perfil do advogado e poderá, inclusive, ser atualizado no futuro. Para ter seu relatório impresso, clicar no botão da impressora ()

Na figura abaixo, visualiza-se o “Resumo” do relatório, em que se pode observar, em 03/05/2023, o total do “Principal” atualizado (cheque com valor original de R\$ 1.000,00); o total dos “Honorários” sucumbenciais, que tiveram por base de cálculo o valor total do “Principal” atualizado; o total da “Multa do art. 523 do CPC”, que teve por base de cálculo o valor total do “Principal” e “Honorários” somados e o total dos “Honorários do art. 523 do CPC”, que teve a mesma base de cálculo da “Multa do art. 523 do CPC”, como de praxe.

#### Resumo

##### Principal

De	Até	Saldo anterior	Lançamento no período	Atualizado			Registro de crédito	Saldo		
				Principal	Juros	Total		Principal	Juros	Total
18/05/2018	03/05/2023	—	1.000,00	1.342,11	798,77	2.140,88	—	1.342,11	798,77	2.140,88
Total de lançamentos			1.000,00							

##### Honorários

De	Até	B. Honorários Atualizado			% aplicada	Valor	Registro de crédito	Saldo		
		Principal	Juros	Total				Principal	Juros	Total
03/05/2023	03/05/2023	1.342,11	798,77	2.140,88	10%	214,09	0,00	134,21	79,88	214,09
Desconsidera todas as amortizações										

##### Multa Art. 523 CPC

De	Até	B. Multa atualizada			% aplicada	Valor	Registro de crédito	Saldo		
		Principal	Juros	Total				Principal	Juros	Total
03/05/2023	03/05/2023	1.476,32	878,65	2.354,97	10%	235,50	0,00	147,63	87,87	235,50
Desconsidera todas as amortizações										

##### Honorários Art. 523 CPC

De	Até	B. Honorários Atualizado			% aplicada	Valor	Registro de crédito	Saldo		
		Principal	Juros	Total				Principal	Juros	Total
03/05/2023	03/05/2023	1.476,32	878,65	2.354,97	10%	235,50	0,00	147,63	87,87	235,50
Desconsidera todas as amortizações										

Total de débito	2.825,97	Total de pagamentos	0,00	SALDO DEVEDOR	2.825,97
-----------------	----------	---------------------	------	---------------	----------

**ATENÇÃO:** A explicação detalhada de cada uma das opções das telas de parâmetros das abas de cálculo pode ser localizada no subtítulo "Botões da aba" contido no título aba “Principal” deste tutorial.

## 1.5 Como efetuar um cálculo de débito de alimentos fixados em salários-mínimos

**Exemplo 3:** Calcular 4 (quatro) prestações mensais de 1 salário-mínimo vigente à época, de 10/02/2006 a 10/05/2006, com correção monetária padrão

pelo iCGJ até a data do último índice disponível e juros de mora padrão, nos termos do Código Civil (CC).

Após fazer login no eproc e acessar a ferramenta de cálculos judiciais no menu lateral esquerdo, deve-se clicar no botão “Novo cálculo avulso”.

Em “Dados do cálculo”, informe o número do processo e clique em “Salvar”.

Dados do cálculo

Descrição (opcional):  
Autos n. 124897

Salvar Fechar

Na tela de visualização do cálculo, certifique-se de que a aba “Principal” está selecionada e clique no botão com o sinal de adição para a inserir o lançamento.

Principal Despesas Astreintes Multas Honorários Multa Art. 523 CPC Honorários Art. 523 CPC

Versões

+ 1 (rascunho) FRANCIELE LUANE FISCHER DA VEIGA em 03/05/2023 21:28:12 Calcular Descartar

Seq	ID	De	Até	Composição	Original	Corrigido
Nenhum registro e						

Em “Lançamento”, selecionar “Índice base” no campo “Tipo”; “Salário-mínimo” em “Base de cálculo”; digitar “1” em “Fator base” (que é a quantidade de salários-mínimos); selecionar “À época”, no campo “Vigente”, para indicar que deve ser utilizado o salário-mínimo vigente à época do lançamento; e em “Data” preencher a data do primeiro lançamento mensal, “10/02/2006”.


Em “Correção monetária”, o iCGJ já está selecionado por padrão. A data inicial da correção monetária (“De”) já é automaticamente alterada para a data informada no campo “Data” do “Lançamento” (10/02/2006). Só é necessário

preencher o campo "Fixar data final" se o usuário precisar atualizar o valor até outra data final que não seja a data atual.


Os "Juros de mora", pela configuração padrão, já estão incluídos como sendo juros de mora legais de 0,5% ao mês até 10/01/2003 e de 1,0% ao mês a partir de 11/01/2003, calculados na forma simples, conforme determina o Código Civil (CC).

As datas inicial e final dos juros de mora também por padrão são as mesmas utilizadas para a correção monetária. Só é necessário utilizar a opção "Alterar data" se for necessário informar datas iniciais e/ou finais de juros diferentes.

## Principal

Lançamento ▲				
Tipo:	Base de cálculo	Fator base:	Vigente	Data:
Índice base ▼	Salário mínimo ▼	1	À época ▼	10/02/2006 
Descrição:				
<input type="text"/>				

Correção monetária ▲			
Correção De:	Índice de correção	Fixar data final	
Sim ▼ 10/02/2006 	ICGJ ▼	Não ▼	


Juros de mora ▲				
Aplicar:	J. legais:	Inc. principal:	J. Comp.:	Alterar data:
Sim ▼	Sim ▼	Corrigido ▼	Não ▼	Não ▼

Após a verificação de todos os parâmetros, basta clicar no botão "Inserir".


Após a inserção, a tela de parâmetros não fechará automaticamente, mas serão habilitados os botões "Alterar" e "Deletar" (Vide print de tela abaixo).

Neste momento, o usuário deverá "Inserir" os 3 (três) lançamentos faltantes, atentando-se a alterar a data inicial do lançamento para o mês seguinte (10/03/2006, 10/04/2006 e 10/05/2006) e clicar no botão "Inserir, em cada novo lançamento.

## Principal

Lançamento ▲				
Tipo:	Base de cálculo	Fator base:	Vigente	Data:
Índice base ▼	Salário mínimo ▼	1	À época ▼	10/02/2006 
Descrição:				
<input type="text"/>				

Correção monetária ▲			
Correção De:	Índice de correção	Fixar data final	
Sim ▼	10/02/2006 	ICGJ ▼	Não ▼

Juros de mora ▲				
Aplicar:	J. legais:	Inc. principal:	J. Comp.:	Alterar data:
Sim ▼	Sim ▼	Corrigido ▼	Não ▼	Não ▼

Juros compensatórios ▼
------------------------


  

Encargos ▼
------------


  

Após o último lançamento, a tela de parâmetros indicará, no canto superior direito, que foram efetuados 4 lançamentos e que a data inicial do último lançamento foi o dia 10/05/2006.

## Principal

Lançamento ▲				
Tipo:	Base de cálculo	Fator base:	Vigente	Data:
Índice base ▼	Salário mínimo ▼	1	À época ▼	10/05/2006 
Descrição:				
<input type="text"/>				

Correção monetária ▲			
Correção De:	Índice de correção	Fixar data final	
Sim ▼	10/05/2006 	ICGJ ▼	Não ▼

Juros de mora ▲				
Aplicar:	J. legais:	Inc. principal:	J. Comp.:	Alterar data:
Sim ▼	Sim ▼	Corrigido ▼	Não ▼	Não ▼

Juros compensatórios ▼
------------------------


Encargos ▼
------------

O usuário também poderá optar por “Alterar” ou “Deletar” um lançamento existente ou “Fechar” a tela de parâmetros da aba e ir para a visualização do cálculo.

Na página de visualização do cálculo, é necessário clicar em “Calcular”.

Segue abaixo print de tela da página de visualização do cálculo após os 4 lançamentos.

Seq	<input type="checkbox"/>	ID	De	Até	Composição	Original	Corrigido	JM	Mora	JC	Comp.	Total	Parâmetros	
1	<input type="checkbox"/>	17822	RS	10/02/2006	03/05/2023	Salário mínimo: 300,00 x 1	300,00	789,36	206,7%	1.631,92	0,0%	0,00	2.421,28	CM 10/02/2006 31/03/2023 ICGJ JM 10/02/2006 03/05/2023 Juros legais
2	<input type="checkbox"/>	17823	RS	10/03/2006	03/05/2023	Salário mínimo: 300,00 x 1	300,00	787,61	205,8%	1.620,70	0,0%	0,00	2.408,31	CM 10/03/2006 31/03/2023 ICGJ JM 10/03/2006 03/05/2023 Juros legais
3	<input type="checkbox"/>	17824	RS	10/04/2006	03/05/2023	Salário mínimo: 350,00 x 1	350,00	917,01	204,8%	1.877,70	0,0%	0,00	2.794,71	CM 10/04/2006 31/03/2023 ICGJ JM 10/04/2006 03/05/2023 Juros legais
4	<input type="checkbox"/>	17825	RS	10/05/2006	03/05/2023	Salário mínimo: 350,00 x 1	350,00	915,61	203,8%	1.865,78	0,0%	0,00	2.781,39	CM 10/05/2006 31/03/2023 ICGJ JM 10/05/2006 03/05/2023 Juros legais

O cálculo de atualização do débito (**Exemplo 3**) está pronto, salvo no perfil do advogado e poderá, inclusive, ser atualizado no futuro. Para ter seu relatório impresso, clicar no botão da impressora ()

Para entender detalhadamente o funcionamento destes botões, basta ir até o subtítulo "Botões da aba" contido no título aba “Principal” deste tutorial.

## 1.6 Como efetuar um cálculo de atualização monetária simples de um débito da Fazenda Pública

**Exemplo 4:** atualização de um débito de R\$ 50.000,00, com correção monetária pelo IPCA-e e juros simples de poupança, de 01/11/2008 até 08/12/2021, conforme Lei 11960/2009 e Tema 810 do STF; e Taxa Selic (mensal) sobre o valor consolidado, a partir de 09/12/2021 até a data atual, nos termos da EC nº 113 e Resolução do CNJ n. 448, de 25/03/2022.

Após fazer login no eproc e acessar a ferramenta de cálculos judiciais no menu lateral esquerdo, deve-se clicar no botão “novo cálculo avulso”.

Em “Dados do cálculo”, informe o número do processo e clique em “Salvar”.

**Dados do cálculo** ?

Descrição (opcional):  
Autos n. 124897

Salvar Fechar

Na tela de visualização do cálculo, certifique-se de que a aba “Principal” está selecionada e clique no botão com o sinal de adição para a inserir o lançamento.

Principal Despesas Astreintes Multas Honorários Multa Art. 523 CPC Honorários Art. 523 CPC

Versões


+ 1 (rascunho) FRANCIELE LUANE FISCHER DA VEIGA em 03/05/2023 21:28:12 Calcular Descartar

Seq	<input type="checkbox"/>	ID	De	Até	Composição	Original	Corrigido
Nenhum registro e							

Em “Lançamento”, deve-se informar o valor: R\$ 50.000,00.

Em “Correção monetária”, é necessário preencher a data inicial da correção monetária “De” (01/11/2008), o “Índice de correção” (IPCA-E) e “Fixar data final” em 08/12/2021.

Em “Juros de mora”, na primeira linha, deve-se calcular os juros simples de poupança, selecionando-se “Não” em “J. legais”, informando-se “Juros poupança” em “Índice”, modificando-se “Alterar data” para “Sim” e informando-se as datas inicial “De” (01/11/2008) e final “Até” (08/12/2021) dos juros de poupança.

Na segunda linha (habilitada clicando no botão “+” Até:  
08/12/2021  ao final da primeira linha), deve-se calcular a taxa Selic mensal, selecionando-se “Não” em “J. legais”, informando-se “SELIC (mensal)” em “Índice”, selecionando-se “Consolidado” em “Inc. principal” e verificando-se se o campo “Alterar data” mudou automaticamente para “Sim” com data Inicial “De” em 09/12/2021.

Observe todos os dados na imagem da tela de parâmetros colacionada abaixo.

Principal

|< < 1 > >|

**Lançamento ▲**

Tipo:

Descrição:

---

**Correção monetária ▲**

Correção De:  Índice de correção  Fixar data final Até:

---

**Juros de mora ▲**

Aplicar: J. legais:  Índice  Reg. cap.:  Inc. principal:  J. Comp.:  Alterar data: De:  Fixar data final Até:

Aplicar: J. legais:  Índice  Reg. cap.:  Inc. principal:  J. Comp.:  Alterar data: De:  Fixar data final Até:

---

**Juros compensatórios ▼**

---

**Encargos ▼**

Na página de visualização do cálculo, é necessário clicar em “Calcular”. Segue abaixo print de tela da página de visualização do cálculo.

Principal Despesas Astreintes Multas Honorários Multa Art. 523 CPC Honorários Art. 523 CPC

Versões

2 FRANCIELE LUANE FISCHER DA VEIGA em 04/05/2023 12:40:32

Seq	ID	De	Até	Composição	Original	Corrigido	JM	Mora	JC	Comp.	Total	Parâmetros
1	17828	R\$ 01/11/2008	04/05/2023	Valor informado	50.000,00	105.798,98	56,8%	100.770,30	0,0%	0,00	206.569,28	<b>CM</b> 01/11/2008 08/12/2021 IPCA-E <b>JM</b> 01/11/2008 08/12/2021 Juros poupança 09/12/2021 30/04/2023 SELIC (mensal)

1 Registros 50 registros por página Copiar dados

**Totais**

	Original	Amortizado	Corrigido	Mora	Compensat.	Encargos	Total
Principal	50.000,00	0,00	105.798,98	100.770,30	0,00	0,00	206.569,28
	50.000,00	0,00	105.798,98	100.770,30	0,00	0,00	206.569,28

O relatório do cálculo poderá ser impresso ou salvo, clicando-se no botão da impressora, no canto superior esquerdo da tela.

Para entender detalhadamente o funcionamento destes botões, basta ir até o subtítulo "Botões da aba" contido no título "Aba Principal" deste tutorial.

## 2 Funcionalidades gerais da Ferramenta

Todos os cálculos efetuados pelo usuário ficarão salvos em seu perfil e poderão ser consultados e atualizados quando necessário.

Descrição

Atualizar Novo cálculo avulso

ID	Tipo cálculo	Descrição	Versão	Usuário
335	Cálculo judicial	Autos n. 88888	1	[REDACTED]
334	Cálculo judicial	Autos n. 12345	1	[REDACTED]

2 Registros 50 registros por página Copiar dados

### 2.1 Filtro “Descrição” para localização de cálculos

Para facilitar a consulta dos cálculos, sugere-se que sempre sejam salvos com o número do processo (vide título “Elaboração de cálculo novo”).

Para pesquisar cálculos já salvos, deve-se utilizar o filtro “Descrição” e clicar no botão “Atualizar”, conforme indica a imagem abaixo.

Descrição

Atualizar Novo cálculo avulso

ID	Tipo cálculo	Descrição
335	Cálculo judicial	Autos n. 88888
334	Cálculo judicial	Autos n. 12345

Ao informar o número do processo no filtro “Descrição”, o sistema o localizará de acordo com o que foi informado na coluna Descrição.



Descrição

12345

Atualizar Novo cálculo avulso

ID	Tipo cálculo	Descrição
334	Cálculo judicial	Autos n. 12345

Após localizar o cálculo desejado, para acessá-lo, deve-se utilizar o ícone da calculadora, no lado direito da tela.

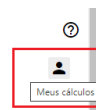
Data	Valor	
20/04/2023 18:54:18	0	
20/04/2023 18:52:01	0	

Uma vez dentro do cálculo, ele poderá ser alterado, atualizado ou desativado (acesse as instruções no título “Atualização de cálculo”).

Para retornar aos cálculos do usuário, deve-se utilizar o ícone da pessoa no canto superior direito da tela, conforme indica a imagem abaixo.

Lançamentos: Cálculo 335 - Autos n. 88888 ✎

[Principal](#)
[Despesas](#)
[Astreintes](#)
[Multas](#)
[Honorários](#)
[Multa Art. 523 CPC](#)
[Honorários Art. 523 CPC](#)




### 3 Elaboração de cálculo novo

Para elaborar um cálculo novo, o usuário deve clicar no botão “Novo cálculo avulso”. (Vide imagem abaixo.)

Descrição  





Em seguida, aparecerá a tela “Dados do Cálculo”, onde sugere-se que, no campo “Descrição (opcional)”, o usuário sempre informe o número do processo em que efetuará o cálculo, como mostra a figura abaixo.

**OBSERVAÇÃO 1:** O conteúdo informado no campo “Descrição (opcional)” aparecerá no relatório do cálculo disponível para impressão.

**OBSERVAÇÃO 2:** o filtro de pesquisa de cálculos utiliza o conteúdo do campo “Descrição (opcional)” para localizar cálculos salvos. Por isso, é muito importante que nele conste o número do processo. Isso facilita a localização de um cálculo dentre todos os cálculos elaborados pelo usuário.

## Dados do cálculo



Descrição (opcional):  
Autos n. 88888

Salvar
Fechar

Após o preenchimento, deve-se clicar em Salvar.

Na tela seguinte, aparecerão todas as opções disponíveis para a elaboração do cálculo. Observe o print de tela abaixo.

**Lançamentos: Cálculo 337 - Autos n. 88888** 1

Principal
Despesas
Astreintes
Multas
Honorários
Multa Art. 523 CPC
Honorários Art. 523 CPC
2

Versoes

1 (rascunho) FRANCIELE LUANE FISCHER DA VEIGA em 25/04/2023 13:52:30
▼

Calcular
Descartar

Seq	<input type="checkbox"/>	ID	De	Até	Composição	Original	Corrigido	JM
Nenhum registro encontr								

0 Registros  registros por página Copiar dados

Totais

Notas explicativas


Adicionar nota

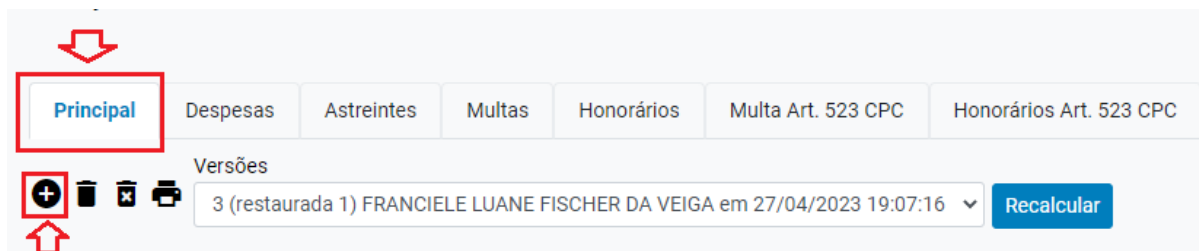
O número 1, em vermelho: apresenta o número do cálculo e a descrição incluída pelo usuário (Autos n. 88888, no exemplo). Ela pode ser alterada clicando-se no ícone do lápis ( ). A lixeira ao lado ( ) serve para desativar o cálculo.

O número 2, em verde: mostra as 7 (sete) abas disponíveis para elaboração de um cálculo: principal, despesas, astreintes, multas, honorários, multa do art. 523 do CPC e honorários do art. 523 do CPC.

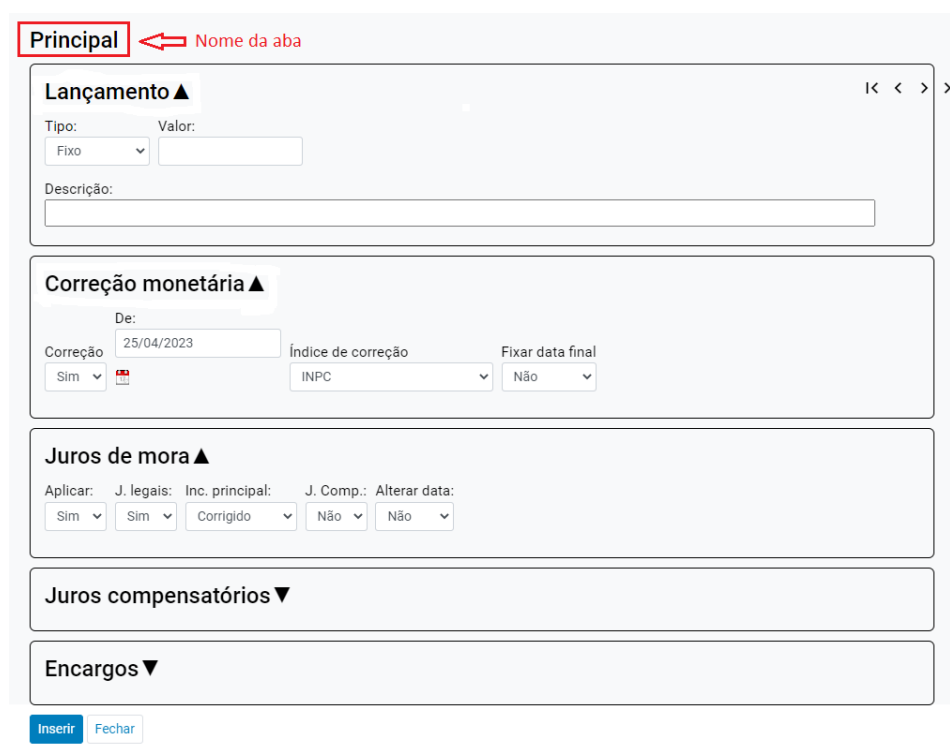
### 3.1 Aba Principal

Esta aba deve ser utilizada para cálculo do débito principal da ação, conforme determinações contidas no título executivo judicial ou extrajudicial.

Para iniciar o cálculo, deve-se selecionar a aba “Principal” e, na sequência, basta clicar no ícone novo lançamento (  ), no canto superior esquerdo da tela.



O usuário visualizará a tela de parâmetros da aba com as opções de lançamento, correção monetária, juros de mora, juros compensatórios e encargos, que serão analisadas individualmente a seguir.



### 3.1.1 Lançamento

Trata-se de lançamento simples: cada inserção, ou seja, cada lançamento efetuado inserirá um valor no cálculo.

Para efetuar um lançamento, o usuário deve iniciar informado o seu tipo: fixo ou índice base.

No tipo “Fixo”, preenche-se o valor desejado e a descrição. A descrição é opcional. Sugere-se que o campo seja utilizado para identificar a que se refere o valor que está sendo lançado. Abaixo, por exemplo, será calculada uma indenização por danos morais de R\$ 10.000,00.

**Lançamento ▲**

Tipo: Fixo ▼ Valor: 10.000,00 ←

Descrição: Indenização por Danos Morais ←

No tipo “Índice base”, a base de cálculo disponível é o salário-mínimo. O usuário deverá indicar o fator base, que é a quantidade de salários-mínimos; se deve ser utilizado o salário-mínimo vigente à época do lançamento ou somente o atual; e, se optar por utilizar o salário-mínimo vigente à época do lançamento, terá que preencher também a data do lançamento. Confira na imagem seguinte as duas situações.


**Lançamento ▲**

Tipo:	Base de cálculo	Fator base:	Vigente	Data:
Índice base ▼	Salário mínimo ▼	1	Atual ▼	
Índice base ▼	Salário mínimo ▼	1	À época ▼	03/05/2023


Descrição:

Quando o usuário utilizar o salário-mínimo vigente à época do lançamento e informar a data do referido lançamento, automaticamente, o sistema alterará a data inicial da correção monetária para a data deste lançamento para que a correção monetária seja efetuada corretamente. Vide print de tela abaixo, em que se optou pelo salário-mínimo vigente em 10/02/2006.

## Principal

Lançamento ▲				
Tipo:	Base de cálculo	Fator base:	Vigente	Data:
Índice base ▼	Salário mínimo ▼	1	À época ▼	10/02/2006 
Descrição:				
<input type="text"/>				

Correção monetária ▲			
Correção	De:	Índice de correção	Fixar data final
Sim ▼	10/02/2006 	ICGJ ▼	Não ▼



**ATENÇÃO:** Este tipo de lançamento pode ser utilizado para o cálculo de débito de alimentos fixados em salários-mínimos. Para efetuar lançamentos mensais sucessivos, leia o título que segue.

### 3.1.1.1 Como efetuar lançamentos sucessivos

**ATENÇÃO:** A funcionalidade para realização de lançamentos em lote ainda não foi habilitada na ferramenta disponibilizada ao usuário externo. Sendo assim, para efetuar lançamentos mensais sucessivos, como os das prestações alimentícias, por exemplo, o usuário deverá alterar manualmente a data inicial da correção monetária (ou do lançamento, se tiver sido utilizado o salário-mínimo vigente à época), ajustando-a para o mês seguinte a cada lançamento, e clicar em inserir (Vide exemplo abaixo).


No exemplo abaixo, para incluir 4 lançamentos mensais de 1 salário-mínimo vigente à época, de 10/02/2006 a 10/05/2006, primeiramente, foi efetuado um lançamento com data inicial em 10/02/2006, correção monetária pelo ICGJ até a data do último índice disponível; com inclusão de juros de mora padrão.

## Principal


<b>Lançamento ▲</b>					
Tipo:	Base de cálculo	Fator base:	Vigente	Data:	
Índice base ▼	Salário mínimo ▼	1	À época ▼	10/02/2006 	
Descrição:					
<input type="text"/>					
<hr/>					
<b>Correção monetária ▲</b>					
Correção De:	Índice de correção	Fixar data final			
Sim ▼	10/02/2006 	ICGJ ▼	Não ▼		
<hr/>					
<b>Juros de mora ▲</b>					
Aplicar:	J. legais:	Inc. principal:	J. Comp.:	Alterar data:	
Sim ▼	Sim ▼	Corrigido ▼	Não ▼	Não ▼	

Após a inserção, a tela de parâmetros não fechará automaticamente, mas serão habilitados os botões “Alterar” e “Deletar” (Vide print de tela abaixo).

## Principal

Lançamento ▲				
Tipo:	Base de cálculo	Fator base:	Vigente	Data:
Índice base ▼	Salário mínimo ▼	1	À época ▼	10/02/2006 
Descrição:				
<input type="text"/>				

Correção monetária ▲			
Correção De:	Índice de correção	Fixar data final	
Sim ▼	10/02/2006 	ICGJ ▼	Não ▼

Juros de mora ▲				
Aplicar:	J. legais:	Inc. principal:	J. Comp.:	Alterar data:
Sim ▼	Sim ▼	Corrigido ▼	Não ▼	Não ▼

Juros compensatórios ▼
<input type="text"/>

Encargos ▼
<input type="text"/>

Neste momento, o usuário deverá “Inserir” os 3 (três) lançamentos faltantes, atentando-se a alterar a data inicial do lançamento para o mês seguinte (10/03/2006, 10/04/2006 e 10/05/2006) e clicando no botão “Inserir” a cada novo lançamento.

Após o último lançamento, a tela de parâmetros indicará, no canto superior direito, que foram efetuados 4 lançamentos e que a data inicial do último lançamento foi o dia 10/05/2006.

## Principal

|< < 4 > >|

**Lançamento▲**  
 Tipo:  Base de cálculo:  Fator base:  Vigente:  Data:   
 Índice base ▼ Salário mínimo ▼  À época ▼

Descrição:

**Correção monetária▲**  
 Correção De:  Índice de correção:  Fixar data final:

**Juros de mora▲**  
 Aplicar:  J. legais:  Inc. principal:  J. Comp.:  Alterar data:

**Juros compensatórios▼**

**Encargos▼**

O usuário também poderá optar por “Alterar” ou “Deletar” um lançamento existente ou “Fechar” a tela de parâmetros da aba e ir para a visualização do cálculo.

Segue abaixo print de tela da página de visualização do cálculo após os 4 lançamentos.

Seq	ID	De	Até	Composição	Original	Corrigido	JM	Mora	JC	Comp.	Total	Parâmetros
1	17822	RS 10/02/2006	03/05/2023	Salário mínimo: 300,00 x 1	300,00	789,36	206,7%	1.631,92	0,0%	0,00	2.421,28	CM 10/02/2006 31/03/2023 ICGJ JM 10/02/2006 03/05/2023 Juros legais
2	17823	RS 10/03/2006	03/05/2023	Salário mínimo: 300,00 x 1	300,00	787,61	205,8%	1.620,70	0,0%	0,00	2.408,31	CM 10/03/2006 31/03/2023 ICGJ JM 10/03/2006 03/05/2023 Juros legais
3	17824	RS 10/04/2006	03/05/2023	Salário mínimo: 350,00 x 1	350,00	917,01	204,8%	1.877,70	0,0%	0,00	2.794,71	CM 10/04/2006 31/03/2023 ICGJ JM 10/04/2006 03/05/2023 Juros legais
4	17825	RS 10/05/2006	03/05/2023	Salário mínimo: 350,00 x 1	350,00	915,61	203,8%	1.865,78	0,0%	0,00	2.781,39	CM 10/05/2006 31/03/2023 ICGJ JM 10/05/2006 03/05/2023 Juros legais

Para entender detalhadamente o funcionamento destes botões, basta ir até o subtítulo "Botões da aba" contido no título "Aba Principal" deste tutorial.

### 3.1.2 Correção Monetária

O Tribunal de Justiça de Santa Catarina adotou como índice oficial de correção monetária o iCGJ (índice corregedoria), que desde julho/1995 tem como indexador o INPC.

A Circular 87/2019 determinou que o iCGJ passasse a contabilizar também os valores negativos do INPC, ressalvada a hipótese de redução do capital,

revogando a determinação contida no Processo CGJ 958/1998, que previa a aplicação de 0% nos meses em que o INPC fosse negativo. Tal modificação já foi atualizada no iCGJ que compõe o novo módulo de cálculos judiciais.

Os indexadores de períodos anteriores são os seguintes:

INDEXADOR	PERÍODO	LEGISLAÇÃO
ORTN	Abril/1981 a Fevereiro/1986	Lei 6.899/1981 e Decreto 86.649/1981
OTN	Março/1986 a Janeiro/1989	Decreto-Lei 2.284/1986
BTN	Fevereiro/1989 a Maio/1989	Lei 7.730/1989 e Lei 7.777/1989
IGP-M	Junho/1989 a Maio/1994	Resolução 12/94-GP, Circular 36/1994 e Circular 52/1994
URV	Junho/1994	Resolução 12/1994-GP
IPC-r	Julho/1994 a Junho/1995	Resolução 12/1994-GP e Circular 32/1995
INPC	Julho/1995 em diante	Provimento 13/1995

Sendo assim, sempre que a determinação judicial não especificar o índice de correção monetária a ser utilizado deve-se optar pelo iCGJ.

Para adicionar correção monetária sobre o valor inserido, deve-se utilizar “sim” na opção “Correção”; é necessário também informar a data inicial de atualização e escolher o índice de correção que será utilizado dentre os disponíveis.

Em “Fixar data final”, sempre que o usuário optar pela opção “Não”, o sistema atualizará o valor inserido até a última data disponível para o índice de correção (data atual). Vide print de tela abaixo.

Correção monetária ▲

Correção De:  Índice de correção  Fixar data final

Caso o usuário queira escolher outra data final de atualização, deve selecionar a opção “Sim”. O sistema habilitará um novo campo para que seja informada a data final do índice de correção escolhido.

Se for necessário acrescentar mais períodos de correção monetária, com índices diversos, deve-se clicar no ícone com o sinal de adição (+), ao lado da data.

Correção monetária ▲					
Correção	De:	Índice de correção	Fixar data final	Até:	
Sim ▼	01/01/2020	INPC	Sim ▼	25/04/2023	+

Automaticamente, o sistema incluirá um novo período de cálculo de correção monetária, que, por padrão, inicia-se no dia seguinte ao do término do período anterior, conforme indica a imagem abaixo.

Correção monetária ▲					
Correção	De:	Índice de correção	Fixar data final	Até:	
Sim ▼	01/01/2020	INPC	Sim ▼	15/12/2021	+
Correção	De:	Índice de correção	Fixar data final	Até:	
Sim ▼	16/12/2021	INPC	Não ▼	20/04/2022	-

Caso outra seja a data inicial, basta alterá-la. Também é necessário informar a data final ou utilizar a opção “Não”, se for desejado que o valor seja corrigido até a data atual.

**ATENÇÃO:** o sistema está programado para sempre descontar o termo inicial da correção monetária. Sendo assim, se for, por exemplo, informado no campo da data inicial da correção monetária o dia 14/02/2018, a correção monetária será contada a partir do dia 15/02/2018.

**NOTA:** todos os índices de correção monetária disponíveis no módulo de cálculo são extraídos da página do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA).

### 3.1.3 Juros de mora

Por definição, os juros de mora funcionam como uma punição pelo atraso no pagamento. Podem, ou não, ser juros legais, isto é, estipulados em lei.

**ATENÇÃO:** o sistema está programado para sempre descontar o termo inicial dos juros de mora. Sendo assim, se for, por exemplo, informado no campo da data inicial dos juros de mora o dia 14/02/2018, os juros serão contados a partir do dia 15/02/2018.

Se não forem devidos juros de mora sobre o valor lançado, basta selecionar a opção “Não” no campo “Aplicar”, de acordo com a figura abaixo.

Juros de mora ▲

Aplicar:

Não ▼

### 3.1.3.1 Juros de mora legais

O módulo de cálculos judiciais traz, como configuração padrão, juros de mora legais de 0,5% ao mês até 10/01/2003, e de 1,0% ao mês a partir de 11/01/2003, calculados na forma simples, conforme determina o Código Civil (CC).

Sendo assim, sempre que o usuário utilizar a configuração padrão dos juros de mora sugerida pelo sistema, com o “Sim” selecionado para os juros legais, o sistema aplicará os juros legais estipulados pelo Código Civil (CC), segundo indica a imagem abaixo.

Juros de mora ▲

Aplicar: J. legais: Inc. principal: J. Comp.: Alterar data:

Sim ▼ Sim ▼ Corrigido ▼ Não ▼ Não ▼

### 3.1.3.2 Juros de mora contratuais ou convencionais

Se os juros de mora não forem legais, mas contratuais ou convencionais, deve-se selecionar a opção “Não” em “J. legais”. Neste caso, serão habilitadas três preferências extras, além das já existentes: percentual de juros, índice e regime de capitalização, conforme demonstra a figura a seguir.

Juros de mora ▲

Aplicar: J. legais: %: Índice Reg. cap: Inc. principal: J. Comp.: Alterar data:

Sim ▼ Não ▼ | Selecionar ▼ | Simples ▼ | Corrigido ▼ | Não ▼ | Não ▼

### 3.1.3.3 Campo percentual de juros (%)

Este campo deve ser utilizado quando o usuário precisar calcular uma taxa de juros de mora em percentual, que não seja a taxa de juros de mora legais estabelecida pelo Código Civil.

No momento em que for preenchido o campo do percentual da taxa, o sistema habilitará o campo da periodicidade da taxa, que também deverá ser escolhida, de acordo com o print de tela abaixo.

The screenshot shows the 'Juros de mora' section of a form. It includes fields for 'Aplicar' (Sim), 'J. legais' (Não), and a percentage field containing '3'. A red arrow points to the percentage field. To the right, the 'Period. taxa' dropdown menu is open, showing options: 'ao dia', 'ao mês', 'ao bi.', 'ao tri.', 'ao quad.', 'ao sem.', and 'ao ano'. The 'ao dia' option is highlighted in blue. Below this section are 'Juros compensatórios' and 'Encargos' sections.

### 3.1.3.4 Campo para utilização de índice para cálculo de juros

A ferramenta também oferece a alternativa de, em vez de preencher um percentual específico (%), utilizar índices para o cálculo dos juros de mora.

Estão disponíveis: juros de poupança, taxa SELIC (mensal) e taxa de juros de longo prazo (TJLP – BACEN):

The screenshot shows the 'Juros de mora' section. The 'Aplicar' field is 'Sim', 'J. legais' is 'Não', and the percentage field is empty. A red box highlights the 'Índice' dropdown menu, which is open and shows options: 'Selecionar', 'Selecionar', 'Juros poupança', 'SELIC (mensal)', and 'TJLP (BACEN)'. The first 'Selecionar' option is highlighted in blue. Below are 'Juros compensatórios' and 'Encargos' sections.

Ao selecionar o índice, o sistema desabilitará o campo do percentual de juros (%). No exemplo abaixo, optou-se pela aplicação de juros de poupança.

The screenshot shows the 'Juros de mora' section. The 'Aplicar' field is 'Sim', 'J. legais' is 'Não', and the 'Índice' dropdown menu is selected, showing 'Juros poupança'. The percentage field is disabled. The 'Reg. cap.' field is 'Simples'. Below are 'Juros compensatórios' and 'Encargos' sections.

No que concerne a cada um dos índices disponíveis como taxa de juros, faz-se os seguintes apontamentos:

- **Juros de poupança:** não devem ser confundidos com o índice poupança disponível como indexador de correção monetária. O índice poupança é composto pela variação da TR somada a um percentual de juros que varia de acordo com a taxa Selic e, como todos os indexadores de correção monetária, é calculado de forma acumulada e composta; diferentemente dos juros de poupança para utilização como taxa de juros, que se referem apenas a parte correspondente aos juros do índice de poupança, e devem ser aplicados na forma simples, sem capitalização composta de juros, para inibir o anatocismo. A aplicação de juros de poupança como taxa de juros é bastante usual em condenações contra a Fazenda Pública, situação na qual o anatocismo é vedado.

- **SELIC (mensal):** não deve ser confundida com o índice Selic (mensal) disponível como indexador de correção monetária. O índice Selic (mensal), como todos os indexadores de correção monetária, é calculado de forma acumulada e composta; diferentemente da Selic (mensal) para utilização como taxa de juros, que deve ser aplicada na forma simples, sem capitalização composta de juros, para inibir o anatocismo. A aplicação de Selic (mensal) como taxa de juros foi disponibilizada para utilização em cálculos de condenações contra a Fazenda Pública com o intuito de atender ao disposto na EC nº 113 e Resolução do CNJ n. 448, de 25/03/2022, situação em que é vedado o anatocismo.

- **TJLP (BACEN):** A Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, foi criada pela Lei nº 9.365/96, que determinou ao Conselho Monetário Nacional a sua fixação e ao Banco Central do Brasil - BCB a sua divulgação. A metodologia de cálculo e a forma de divulgação foram alteradas e regulamentadas pela Resolução nº 4.645/2018 do BCB. A taxa serve para remunerar os recursos do Fundo de Participação PIS-PASEP, do Fundo de Amparo ao Trabalhador e do Fundo da Marinha Mercante, repassados ao BNDES, ou por estes administrados, e destinados a financiamentos contratados a partir de 1º de dezembro de 1994. A TJLP vale para operações contratadas antes de 1/1/2018, pois foi criada a Taxa de Longo Prazo – TJP, pela Lei nº 13.483/2017, como índice substituto para remuneração dos financiamentos com recursos oriundos do Fundo de Participação PIS-PASEP, do Fundo de Amparo ao Trabalhador e do Fundo da Marinha Mercante.

### 3.1.3.5 Regime de capitalização de juros

Os juros de mora, legais ou contratuais, via de regra, são sempre calculados na forma simples em razão da vedação legal do anatocismo para a maioria das situações, que nada mais é do que a capitalização composta de juros, ou seja, o cálculo de juros sobre juros.

Em função disso, a configuração padrão do sistema, no que diz respeito ao regime de capitalização dos juros de mora, é a forma simples.

**ATENÇÃO:** A opção pela capitalização composta de juros somente deve ser realizada se houver determinação judicial ou legal expressa para tanto, como é o caso das pessoas integrantes do sistema financeiro nacional.

Se o usuário optar por juros compostos, o sistema habilitará o campo da periodicidade da capitalização dos juros, que deverá também ser selecionada.

Juros de mora ▲

Aplicar: J. legais: %: Period. taxa: Reg. cap: Period. capitalização:

Sim ▼ Não ▼ 3 ao mês ▼ Composto ▼ Mensal ▼

Diária

Mensal

Bimestral

Trimestral

Quadrimestral

Semestral

Anual

Juros compensatórios ▼

Encargos ▼

**IMPORTANTE:** o sistema utiliza taxas de juros nominais, ou seja, caso seja informada taxa anual e a capitalização mensal, o sistema simplesmente dividirá a taxa anual por 12, aplicando 1% ao mês de forma capitalizada, o que resulta em uma taxa efetiva anual acima da informada. Caso não seja esta a intenção do usuário, sugere-se sempre utilizar taxas efetivas equivalentes ou a taxa de juros no mesmo período da capitalização.

**EXEMPLO:** 1. Para calcular juros de mora de 2% ao mês, na forma simples, devem ser feitas as seguintes escolhas na ferramenta:

Juros de mora ▲

Aplicar: J. legais: %: Period. taxa: Reg. cap:

Sim ▼ Não ▼ 2 ao mês ▼ Simple ▼

**EXEMPLO: 2.** Para calcular juros de mora de 2% ao mês, na forma composta, com capitalização semestral, devem ser feitas as seguintes escolhas na ferramenta:

Juros de mora ▲

Aplicar:	J. legais: %:	Period. taxa:	Reg. cap:	Period. capitalização:
Sim ▼	Não ▼	2	ao mês ▼	Composto ▼
Ate:				

Após a inserção de todos os parâmetros e efetuação do cálculo, todos os dados poderão ser confirmados nas informações do cálculo, disponíveis na tela de visualização do cálculo, em períodos calculados (☰), através do ícone detalhes (🔍):

Informações do cálculo:

Valor informado  
 Início dos juros de mora de 2,00% ao mês com capitalização semestral, compostos, da data do lançamento até 01/01/2022.  
 Desconsidera o termo inicial (JM)

Juros de mora:  
 Regime de capitalização: Composto  
 Dias no mês: 31, incidentes: 30  
 Acumulado: 0,000000000%  
 Juros de: 2,000000000%

Taxa nominal 2,000000000% ao mês com capitalização Semestral  
 Taxa efetiva: 12,000000000% ao semestre  
 Taxa mensal equivalente: 1,90676231% ao mês

Fator diário: 1,00060948%  
 Percentual no período: 1,84469004%  
 Percentual aplicado: 1,84469003%  
 Base de cálculo: R\$ 1.000,00  
 Valor dos juros: R\$ 18,45

Ressaltando que, neste caso, a taxa é sempre entendida como nominal e não equivalente, conforme indicado na informação acima. É possível notar que a taxa equivalente aplicada é inferior àquela informada no cálculo.

### 3.1.3.6 Campos de preenchimento comuns aos juros de mora legais e não legais

Os campos incidência sobre o principal, incidência sobre os juros compensatórios e alterar data (contornados pelo retângulo vermelho na figura abaixo) estão habilitados tanto para os juros legais quanto para os juros não legais e serão explicados a seguir.

Juros de mora ▲

Aplicar:	J. legais:	Inc. principal:	J. Comp.:	Alterar data:
Sim ▼	Sim ▼	Corrigido ▼	Não ▼	Não ▼

Juros de mora ▲

Aplicar:	J. legais: %:	Índice	Reg. cap:	Inc. principal:	J. Comp.:	Alterar data:
Sim ▼	Não ▼	Selecionar ▼	Simples ▼	Corrigido ▼	Não ▼	Não ▼

### 3.1.3.7 Campo Incidência sobre o principal

No campo “Inc. principal”, escolhe-se se os juros de mora devem incidir sobre o principal original, corrigido, consolidado ou, até mesmo, se não incidem sobre o principal.

A configuração padrão é a incidência sobre o principal corrigido, ou seja, com a aplicação da correção monetária escolhida. Deve-se optar por ela, sempre que não haja determinação expressa em contrário.

Com relação às outras opções de incidência sobre o principal:

Formulário de configuração de Juros de mora. O campo "Inc. principal" está aberto, mostrando as opções: Original, Corrigido (destacado em azul), Consolidado e Não incide. O campo "J. Comp." está configurado para "Não".

- O principal “Original” é o valor original lançado sem a incidência da correção monetária;

- O principal “Consolidado” corresponde à soma do principal corrigido com juros de mora de período anterior já adicionados ao cálculo. Esta opção foi habilitada **somente para utilização em cálculos da Fazenda Pública**, quando for determinada a aplicação da Taxa Selic, nos termos da Resolução n. 448, de 25/03/2022, do CNJ, que determina que “(...) a Taxa (Selic) incidirá sobre o valor consolidado, correspondente ao crédito principal atualizado monetariamente na forma do artigo 21-A dessa Resolução até novembro de 2021 e aos juros de mora (...)”.

- Se for selecionada a opção “Não incide”, o sistema não calculará juros de mora sobre o principal. Ela serve para possibilitar que os juros de mora sejam calculados somente sobre os juros compensatórios. Para isso, é necessário selecionar a opção “Sim” em “J.Comp.”, como mostra a figura abaixo.

Formulário de configuração de Juros de mora. O campo "Inc. principal" está configurado para "Não incide" e o campo "J. Comp." está configurado para "Sim".

**ATENÇÃO:** Se for mantida a seleção “Não” para os juros compensatórios juntamente com a seleção “Não incide” sobre o principal, nenhum tipo de juro de mora será calculado.

### 3.1.3.8 Campo incidência sobre os juros compensatórios

Se no cálculo do débito, além dos juros moratórios, houver também a inclusão de juros compensatórios, o usuário poderá escolher se os juros de mora incidirão ou não sobre estes juros compensatórios.

A configuração padrão do sistema é calcular os juros de mora sobre o principal corrigido, mas não sobre os juros compensatórios.

Inc. principal:	J. Comp.:
Corrigido ▼	Não ▼

Para calcular os juros de mora sobre os juros compensatórios, é necessário alterar a seleção para “Sim”.

Inc. principal:	J. Comp.:
Corrigido ▼	Sim ▼

**ATENÇÃO:** não é possível fazer com que os juros de mora incidam sobre os juros compensatórios e que os juros compensatórios incidam sobre os juros de mora, de maneira simultânea. Ou seja, apenas um deles pode incidir sobre o outro. Sendo assim, se a incidência dos juros de mora sobre os juros compensatórios estiver marcada como “Sim”, a incidência dos juros compensatórios sobre os juros de mora deverá estar selecionada como “Não”, conforme mostra a ilustração a seguir, e vice-versa. Caso contrário, o sistema informará erro no cálculo.

<b>Juros de mora ▲</b>							
Aplicar:	J. legais:	Inc. principal:	J. Comp.:	Alterar data:	De:	Fixar data final	
Sim ▼	Sim ▼	Corrigido ▼	Sim ▼	Sim ▼	01/01/2020	Sim ▼	
<hr/>							
<b>Juros compensatórios ▲</b>							
Aplicar:	J. legais:	%:	Índice	Reg. cap:	Inc. principal:	Mora:	
Sim ▼	Não ▼		Selecionar ▼	Simplex ▼	Corrigido ▼	Não ▼	
<hr/>							
Encargos ▼							

### 3.1.3.9 Campo alterar data

Este campo serve para definir as datas inicial e final para o cálculo dos juros de mora.

Se for escolhida a opção “Não” para o campo “Alterar data”, o sistema efetuará o cálculo dos juros com as mesmas datas inicial e final preenchidas para a correção monetária, conforme indica a imagem abaixo.

Correção monetária ▲

Correção De: 01/01/2021 Índice de correção INPC Fixar data final Sim Até: 01/03/2021

Juros de mora ▲

Aplicar: J. legais: Inc. principal: J. Comp.: Alterar data:

Sim Sim Corrigido Não Não

As datas lançadas poderão ser conferidas na coluna “Parâmetros” do cálculo pronto. Na figura abaixo, observa-se que os juros foram calculados com o mesmo período informado para a correção monetária (data inicial: 01/01/2021 e data final: 01/03/2021).

Seq	ID	De	Até	Composição	Original	Corrigido	JM	Mora	JC	Comp.	Total	Parâmetros	
1	29939	RS	01/01/2021	01/03/2021	Valor informado	1.000,00	1.010,83	2,0%	19,89	0,0%	0,00	1.030,72	CM 01/01/2021 01/03/2021 INPC JM 01/01/2021 01/03/2021 Juros legais

**ATENÇÃO:** se, na correção monetária, for utilizada a opção “Não” em “Fixar data final” ao mesmo tempo em que, nos juros de mora, for escolhida a seleção “Não” em “Alterar data”, como mostra a figura abaixo, o sistema calculará a correção monetária até a data do último índice disponível e os juros de mora até o dia exato do cálculo. A data inicial manter-se-á igual para ambos.

**Correção monetária ▲**

Correção De: Índice de correção Fixar data final

Sim ▼ 01/01/2021 INPC Não ▼

---

**Juros de mora ▲**

Aplicar: J. legais: Inc. principal: J. Comp. Alterar data:

Sim ▼ Sim ▼ Corrigido ▼ Não ▼ Não ▼

---

Juros compensatórios ▼

No cálculo acima, efetuado em 27/04/2023, o sistema aplicou correção monetária pelo INPC até 31/03/2023, pois ainda não havia índice disponível para o mês de abril/2023, e juros de mora até o dia exato do cálculo, 24/04/2023, vide print de tela dos parâmetros:


CM 01/01/2021 31/03/2023 INPC  
 JM 01/01/2021 27/04/2023 Juros legais

Caso o usuário opte por alterar a data dos juros (preenchendo “Sim” em “Alterar data”), poderá informar apenas a data inicial, deixando que os juros sejam calculados até a data do cálculo (escolhendo a opção “Não” em “Fixar data final”):

**Juros de mora ▲**


Aplicar: J. legais: Inc. principal: J. Comp.: Alterar data: De: Fixar data final

Sim ▼ Sim ▼ Corrigido ▼ Não ▼ Sim ▼ 01/01/2021 Não ▼

Ou poderá preencher tanto a data inicial quanto a data final dos juros de mora (escolhendo “Sim” também em “Fixar data final”). Neste momento, será habilitado o ícone (  ), caso o usuário necessite acrescentar mais períodos de juros de mora, com taxas diversas:

**Juros de mora ▲**

Aplicar: J. legais: Inc. principal: J. Comp.: Alterar data: De: Fixar data final Até:

Sim ▼ Sim ▼ Corrigido ▼ Não ▼ Sim ▼ 27/04/2023 Sim ▼ 27/04/2023 

### 3.1.4 Juros compensatórios

Os juros compensatórios ou remuneratórios são uma compensação pelo uso do capital. Assim como os juros de mora, podem ser legais (previstos em lei) ou convencionais (acordados entre as partes).

Além disso, podem, ou não, ser aplicados conjuntamente com os juros de mora, dependendo dos comandos contidos no título executivo ou do contrato em questão.

Se não forem devidos juros compensatórios sobre o valor lançado, basta selecionar a opção “Não” no campo “Aplicar”, de acordo com a figura abaixo.

Esta é a opção padrão do sistema.

Todas as opções disponíveis na ferramenta de cálculo para os juros de mora, estão também habilitadas para os juros compensatórios, inclusive, a configuração padrão do sistema para os juros legais: 0,5% ao mês até 10/01/2003, e de 1,0% ao mês a partir de 11/01/2003, calculados na forma simples, conforme determina o Código Civil (CC).

Para entender como preencher os seus campos, basta retornar ao título juros de mora.

**OBSERVAÇÃO:** Ao contrário do que ocorre com os juros de mora, a incidência de juros compensatórios na forma composta ocorre com mais frequência. Em função disso, caso haja determinação judicial expressa para utilização de juros compostos, a configuração padrão do sistema deverá ser alterada para “Composto” em “Reg. cap.”:

**ATENÇÃO:** A opção pela capitalização composta de juros somente deve ser realizada se houver determinação judicial ou legal expressa para tanto, como é o caso das pessoas integrantes do sistema financeiro nacional.

### Incidência sobre os juros de mora

Se os juros compensatórios forem aplicados conjuntamente com os juros de mora, o usuário poderá escolher se haverá incidência dos juros compensatórios sobre os juros de mora ou não no campo “Mora”:

The image shows a form titled "Juros compensatórios ▲". It contains several dropdown menus: "Aplicar:" (Sim), "J. legais:" (Sim), "Inc. principal:" (Corrigido), "Mora:" (open menu with "Sim" and "Não" options, "Não" is selected), and "Alterar data:" (Não).

**ATENÇÃO:** não é possível fazer com que os juros de mora incidam sobre os juros compensatórios e que os juros compensatórios incidam sobre os juros de mora, de maneira simultânea. Ou seja, apenas um deles pode incidir sobre o outro. Sendo assim, se a incidência dos juros de mora sobre os juros compensatórios estiver marcada como “Sim”, a incidência dos juros compensatórios sobre os juros de mora deverá estar selecionada como “Não” conforme mostra a ilustração a seguir, e vice-versa. Caso contrário, o sistema informará erro no cálculo.

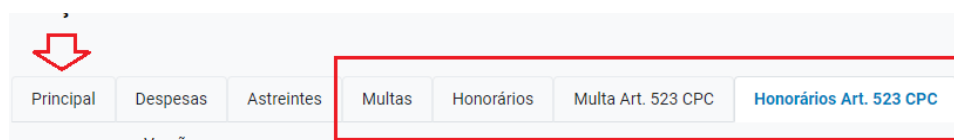
The image shows two forms. The top form is "Juros de mora ▲" with dropdowns for "Aplicar:" (Sim), "J. legais:" (Sim), "Inc. principal:" (Corrigido), "J. Comp.:" (Sim), "Alterar data:" (Sim), "De:" (01/01/2020), and "Fixar data final" (Sim). The bottom form is "Juros compensatórios ▲" with dropdowns for "Aplicar:" (Sim), "J. legais:" (Não), "%:" (empty), "Índice" (Selecionar), "Reg. cap.:" (Simples), "Inc. principal:" (Corrigido), and "Mora:" (open menu with "Não" selected). Red boxes highlight the "Mora:" dropdown in the second form and the "J. Comp.:" dropdown in the first form, with an arrow pointing from the first to the second.

**ATENÇÃO:** o sistema está programado para sempre descontar o termo inicial dos juros compensatórios. Sendo assim, se for, por exemplo, informado no campo da data inicial dos juros compensatórios o dia 14/02/2018, os juros serão contados a partir do dia 15/02/2018.

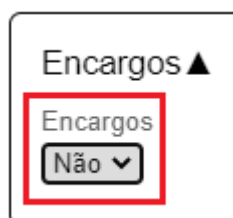
### 3.1.5 Encargos

A opção “Encargos” foi criada para possibilitar a incidência de rubricas em percentual (como multas e taxas em geral) apenas sobre determinados lançamentos da aba “Principal” e não sobre todo o “Principal” calculado.

**ATENÇÃO:** Para inserir multas e honorários sobre todos os lançamentos da aba “Principal”, inclusive, sobre os encargos adicionados, sugere-se que sejam utilizadas as abas específicas contornadas pelo retângulo vermelho na figura abaixo.



Se não forem devidos encargos sobre o valor lançado, basta selecionar a opção “Não” no campo “Encargos”, de acordo com a figura abaixo.



Para inserir encargos no lançamento que está sendo efetuado, deve ser selecionada a opção “Sim” em “Encargos”, deve ser preenchido o percentual desejado e devem ser flegados os itens sobre os quais os encargos devem incidir: Principal, Juros de Mora e Juros Compensatórios.

No exemplo abaixo, foram calculados encargos, no percentual de 5%, apenas sobre o “Principal”.

Frisa-se que os encargos são lançados de forma individual, por lançamento. No exemplo abaixo, foram feitos 6 lançamentos, mas optou-se por incluir encargos apenas nos lançamentos 4 e 5.

Seq	<input type="checkbox"/>	ID	De	Até	Composição	Original	Corrigido	JM	Mora	JC	Comp.	Encargos	Total	Parâmetros
1	<input type="checkbox"/>	29992	R\$ 01/01/2021	01/03/2021	Valor informado	1.000,00	1.010,83	2,0%	19,89	0,0%	0,00	0,00	1.030,72	CM 01/01/2021 01/03/2021 INPC JM 01/01/2021 01/03/2021 Juros legais
2	<input type="checkbox"/>	29993	R\$ 01/01/2021	27/04/2023	Valor informado	1.000,00	1.188,80	27,9%	331,29	0,0%	0,00	0,00	1.520,09	CM 01/01/2021 31/03/2023 INPC JM 01/01/2021 27/04/2023 Juros legais
3	<input type="checkbox"/>	29994	R\$ 01/01/2021	27/04/2023	Valor informado	1.000,00	1.109,25	27,9%	309,12	0,0%	0,00	0,00	1.418,37	CM 01/01/2021 01/02/2022 INPC JM 01/01/2021 27/04/2023 Juros legais
4	<input type="checkbox"/>	29995	R\$ 01/01/2021	27/04/2023	Valor informado	1.000,00	1.188,80	27,9%	331,29	27,9%	331,29	92,56	1.943,94	CM 01/01/2021 31/03/2023 INPC JM 01/01/2021 27/04/2023 Juros legais JC 01/01/2021 27/04/2023 Juros legais
5	<input type="checkbox"/>	29997	R\$ 01/01/2021	27/04/2023	Valor informado	1.000,00	1.188,80	27,9%	331,29	27,9%	331,29	59,44	1.910,82	CM 01/01/2021 31/03/2023 INPC JM 01/01/2021 27/04/2023 Juros legais JC 01/01/2021 27/04/2023 Juros legais
6	<input type="checkbox"/>	29996	R\$ 01/12/2022	27/04/2023	Valor informado	1.000,00	1.025,62	0,0%	0,00	4,9%	49,92	0,00	1.075,54	CM 01/12/2022 31/03/2023 INPC JM 27/04/2023 27/04/2023 Juros legais JC 01/12/2022 27/04/2023 Juros legais


### 3.1.6 Botões da aba

Após a inclusão de todos os parâmetros necessários disponíveis na aba, deve-se clicar no botão “Inserir”. O sistema incluirá o lançamento no cálculo.

No exemplo abaixo, foi efetuado um lançamento de cobrança de boleto de condomínio vencido, no valor de R\$ 1.000,00, com correção monetária pelo INPC, de 01/01/2020 até a data do último índice disponível; juros de mora legais de 1% ao mês, de 01/01/2020 até a data exata da realização do cálculo; e encargos de 2% sobre o principal de R\$ 1000,00 e sobre os juros de mora.


## Principal

<b>Lançamento ▲</b>				
Tipo:	Valor:			
Fixo ▼	1.000,00			
Descrição:				
Boleto de condomínio				
<b>Correção monetária ▲</b>				
Correção De:	Índice de correção	Fixar data final		
Sim ▼	01/01/2020	INPC ▼	Não ▼	
<b>Juros de mora ▲</b>				
Aplicar:	J. legais:	Inc. principal:	J. Comp.:	Alterar data
Sim ▼	Sim ▼	Corrigido ▼	Não ▼	Não ▼
<b>Juros compensatórios ▼</b>				
<b>Encargos ▲</b>				
Encargos	Percentual	Compõem a base de cálculo		
Sim ▼	2	<input checked="" type="checkbox"/> Principal	<input checked="" type="checkbox"/> Juros de mora	<input type="checkbox"/> Juros compensatórios
<b>Inserir</b>	<b>Fechar</b>			



Após a inserção, a tela de parâmetros não fechará automaticamente, mas serão habilitados os botões “Alterar” e “Deletar” (Vide print de tela abaixo).

## Principal

<b>Lançamento ▲</b>				
Tipo:	Valor:			
Fixo ▼	1000,00			
Descrição:				
Boleto de condomínio				
<b>Correção monetária ▲</b>				
Correção De:	Índice de correção	Fixar data final		
Sim ▼	01/01/2020  INPC ▼	Não ▼		
<b>Juros de mora ▲</b>				
Aplicar:	J. legais:	Inc. principal:	J. Comp.:	Alterar data:
Sim ▼	Sim ▼	Corrigido ▼	Não ▼	Não ▼
<b>Juros compensatórios ▼</b>				
<b>Encargos ▲</b>				
Encargos	Percentual			
Sim ▼	2,000000			
Compõem a base de cálculo: <input checked="" type="checkbox"/> Principal <input checked="" type="checkbox"/> Juros de mora <input type="checkbox"/> Juros compensatórios				
<span>Inserir</span> <span>Alterar</span> <span>Deletar</span> <span>Fechar</span>				

Neste momento, o usuário poderá optar por “Inserir” novos lançamentos, “Alterar” ou “Deletar” um lançamento existente ou “Fechar” a tela de parâmetros da aba e ir para a visualização do cálculo.

### 3.1.6.1 Botão “Inserir”

Para inserir um novo lançamento igual ao anterior, basta clicar novamente no botão “Inserir”.

Para inserir um novo lançamento com parâmetros diferentes, primeiramente, é preciso modificar os parâmetros e, depois, clicar no botão “Inserir”.

Aparecerá a informação de que um novo registro foi inserido no canto superior direito da tela de parâmetros:



**ATENÇÃO:** É importante tomar cuidado com o botão “Inserir”, pois cada clique efetua um novo lançamento no cálculo, utilizando sempre os dados existentes na tela.

### 3.1.6.2 Botão “Alterar”

Para retificar um lançamento existente, deve-se realizar as alterações necessárias nos seus parâmetros e, na sequência, clicar no botão “Alterar”.

Aparecerá a informação de que o registro foi alterado no canto superior direito da tela de parâmetros:



**ATENÇÃO:** o botão “Alterar” não cria novos lançamentos, apenas retifica um lançamento já existente. Para identificar qual lançamento está sendo retificado, caso vários lançamentos já tenham sido efetuados, basta conferir o número do lançamento no canto superior direito da tela. Na imagem abaixo, o usuário está visualizando os parâmetros do lançamento número 3.



### 3.1.6.3 Botão “Deletar”

Para apagar um lançamento existente, deve-se clicar no botão “Deletar”.

Aparecerá a informação de que o registro foi deletado no canto superior direito da tela de parâmetros:




**ATENÇÃO:** Para identificar qual lançamento está sendo deletado, caso vários lançamentos já tenham sido efetuados, basta conferir o número do lançamento no canto superior direito da tela.

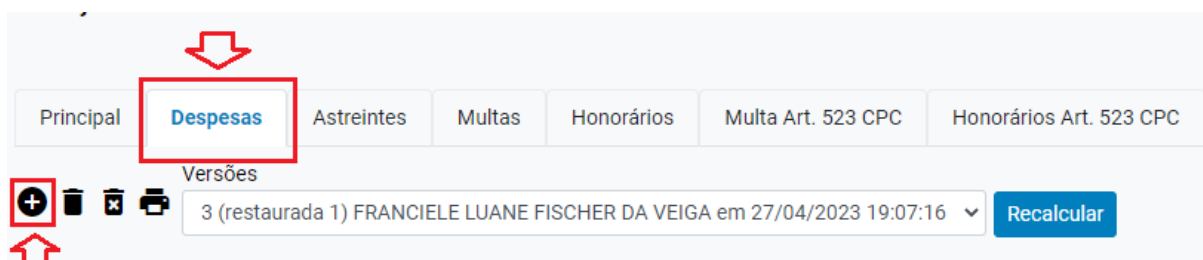
### 3.1.6.4 Botão “Fechar”

Para fechar a tela de parâmetros da aba e ir para a página de visualização do cálculo, basta clicar no botão fechar.

## 3.2 Aba Despesas

Esta aba deve ser utilizada para incluir no cálculo do débito as despesas processuais que devem ser ressarcidas, conforme determinações contidas no título executivo judicial ou extrajudicial.

Para iniciar o cálculo, deve-se clicar na aba “Despesas” e, na sequência, basta clicar no ícone novo lançamento (  ), no canto superior esquerdo da tela.



O usuário visualizará a tela de parâmetros da aba com as opções de lançamento, correção monetária, juros de mora e juros compensatórios.

Despesas
|< < > >|

Lançamento ▲

Tipo: Valor:

Fixo ▼

Descrição:

Correção monetária ▼

Juros de mora ▼

Juros compensatórios ▼

Inserir
Fechar

O funcionamento de todas essas opções já foi detalhado na aba “Principal”. Para entender como utilizá-las, basta retornar aos subtítulos lançamento, correção monetária, juros de mora e juros compensatórios da referida aba.

**ATENÇÃO:** 1. Salvo determinação expressa em contrário, não correm juros sobre as despesas processuais a serem devolvidas. Portanto, em sua atualização, deve ser incluído apenas o índice de correção monetária desejado.

**ATENÇÃO:** 2. Não é possível fazer incidir multas e honorários das abas “Multas”, “Honorários”, “Multa Art. 523 CPC” e “Honorários Art. 523 CPC” sobre

os lançamentos efetuados na aba “Despesas”. Caso seja necessário calcular multas e/ou honorários sobre as despesas, sugere-se que sejam lançadas na aba “Principal”.

Após a inclusão de todos os parâmetros necessários disponíveis na aba, deve-se clicar no botão “Inserir”. O sistema incluirá o lançamento no cálculo.

No exemplo abaixo, foi efetuado um lançamento de despesas processuais com custas iniciais, no valor de R\$ 500,00, com correção monetária pelo INPC, de 01/05/2021 até a data do último índice disponível; não houve inclusão de juros de mora ou compensatórios.

**Despesas**

**Lançamento ▲**

Tipo: Valor:

Descrição:

**Correção monetária ▲**

Correção De: Índice de correção Fixar data final

Juros de mora ▼

Juros compensatórios ▼


Após a inserção, a tela de parâmetros não fechará automaticamente, mas serão habilitados os botões “Alterar” e “Deletar”.

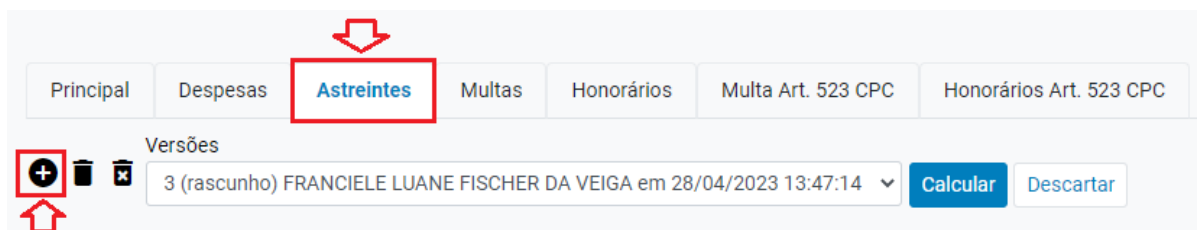
Neste momento, o usuário poderá optar por “Inserir” novos lançamentos, “Alterar” ou “Deletar” um lançamento existente ou “Fechar” a tela de parâmetros da aba e ir para a visualização do cálculo.

Para entender detalhadamente o funcionamento destes botões, basta ir até o subtítulo "Botões da aba" contido no título aba “Principal” deste tutorial.

### 3.3 Aba Astreintes

Esta aba deve ser utilizada para incluir no cálculo do débito as astreintes ou multas diárias, conforme determinações contidas no comando judicial.

Para iniciar o cálculo, deve-se clicar na aba “Astreintes” e, na sequência, basta clicar no ícone novo lançamento (  ), no canto superior esquerdo da tela.



O usuário visualizará a tela de parâmetros da aba com as opções de lançamento, correção monetária, juros de mora e juros compensatórios.

Astreintes
|< < > >|

Lançamento ▲  
Tipo: Valor:  
Fixo ▼   
Descrição:

Correção monetária ▼

Juros de mora ▼

Juros compensatórios ▼

Inserir
Fechar

O funcionamento de todas essas opções já foi detalhado na aba “Principal”. Para entender como utilizá-las, basta retornar aos subtítulos lançamento, correção monetária, juros de mora e juros compensatórios da referida aba.

**ATENÇÃO:** 1. Salvo determinação expressa em contrário, não correm juros sobre as astreintes/multas diárias. Portanto, em sua atualização, deve ser incluído apenas o índice de correção monetária desejado.

**ATENÇÃO:** 2. Via de regra, não há incidência de multa e honorários sobre as astreintes/multa diária. Em função disso, não é possível fazer incidir multas e honorários das abas “Multas”, “Honorários”, “Multa Art. 523 CPC” e “Honorários Art. 523 CPC” sobre os lançamentos efetuados na aba “Astreintes”. Caso seja


necessário calcular multas e/ou honorários sobre as astreintes/multa diária, sugere-se que sejam lançadas na aba “Principal”.

Após a inclusão de todos os parâmetros necessários disponíveis na aba, deve-se clicar no botão “Inserir”. O sistema incluirá o lançamento no cálculo.

**ATENÇÃO:** 3. A funcionalidade para realização de lançamentos em lote ainda não foi habilitada na ferramenta disponibilizada ao usuário externo. Sendo assim, para realizar os inúmeros lançamentos diários das astreintes/multas diárias, o usuário deverá alterar manualmente a data inicial da correção monetária, ajustando-a para o dia seguinte a cada lançamento, e clicar em inserir (Vide exemplo abaixo).

No exemplo abaixo, para incluir 10 lançamentos de astreintes, no valor de R\$ 1.000,00, de 05/09/2021 a 14/09/2021, primeiramente, foi efetuado um lançamento com correção monetária pelo INPC, de 05/09/2021 até a data do último índice disponível; não houve inclusão de juros de mora ou compensatórios.


### Astreintes

Lançamento ▲			
Tipo:	Valor:		
Fixo ▼	1.000,00		
Descrição:			
astreintes			
Correção monetária ▲			
Correção De:	Índice de correção	Fixar data final	
Sim ▼	05/09/2021 	INPC ▼	Não ▼
Juros de mora ▼			
Juros compensatórios ▼			
Inserir	Fechar		

Após a inserção, a tela de parâmetros não fechará automaticamente, mas serão habilitados os botões “Alterar” e “Deletar” (Vide print de tela abaixo).

## Astreintes

Lançamento ▲			
Tipo:	Valor:		
Fixo ▼	1000,00		
Descrição:			
astreintes			
Correção monetária ▲			
Correção	De:	Índice de correção	Fixar data final
Sim ▼	05/09/2021	INPC ▼	Não ▼
Juros de mora ▼			
Juros compensatórios ▼			
Inserir	Alterar	Deletar	Fechar



Neste momento, o usuário deverá “Inserir” os 9 (nove) lançamentos faltantes, atentando-se a alterar a data inicial da correção monetária para o dia seguinte (06/09/2021, 07/09/2021, 08/09/2021...), clicando no botão “Inserir” a cada novo lançamento.

Após o último lançamento, a tela de parâmetros indicará, no canto superior direito, que foram efetuados 10 lançamentos e que a data inicial do último lançamento foi o dia 14/09/2021.

## Astreintes

|< < 10 > >|

**Lançamento ▲**  
 Tipo: Valor:  
 Fijo ▼ 1000,00  
 Descrição:  
 astreintes

**Correção monetária ▲**  
 Correção De: 14/09/2021 Índice de correção INPC Fixar data final Não ▼

**Juros de mora ▼**

**Juros compensatórios ▼**

Inserir
Alterar
Deletar
Fechar

O usuário também poderá optar por “Alterar” ou “Deletar” um lançamento existente ou “Fechar” a tela de parâmetros da aba e ir para a visualização do cálculo.

Segue abaixo print de tela da página de visualização do cálculo após os 10 lançamentos.


Seq	ID	Descrição	De	Até	Composição	Original	Corrigido	JM	Mora	JC	Comp.	Total	Parâmetros
1	30063	astreintes	R\$ 05/09/2021	28/04/2023	Valor informado	1.000,00	1.120,03	0,0%	0,00	0,0%	0,00	1.120,03	CM 05/09/2021 31/03/2023 INPC
2	30064	astreintes	R\$ 06/09/2021	28/04/2023	Valor informado	1.000,00	1.119,63	0,0%	0,00	0,0%	0,00	1.119,63	CM 06/09/2021 31/03/2023 INPC
3	30065	astreintes	R\$ 07/09/2021	28/04/2023	Valor informado	1.000,00	1.119,20	0,0%	0,00	0,0%	0,00	1.119,20	CM 07/09/2021 31/03/2023 INPC
4	30066	astreintes	R\$ 08/09/2021	28/04/2023	Valor informado	1.000,00	1.118,72	0,0%	0,00	0,0%	0,00	1.118,72	CM 08/09/2021 31/03/2023 INPC
5	30067	astreintes	R\$ 09/09/2021	28/04/2023	Valor informado	1.000,00	1.118,27	0,0%	0,00	0,0%	0,00	1.118,27	CM 09/09/2021 31/03/2023 INPC
6	30068	astreintes	R\$ 10/09/2021	28/04/2023	Valor informado	1.000,00	1.117,86	0,0%	0,00	0,0%	0,00	1.117,86	CM 10/09/2021 31/03/2023 INPC
7	30069	astreintes	R\$ 11/09/2021	28/04/2023	Valor informado	1.000,00	1.117,40	0,0%	0,00	0,0%	0,00	1.117,40	CM 11/09/2021 31/03/2023 INPC
8	30070	astreintes	R\$ 12/09/2021	28/04/2023	Valor informado	1.000,00	1.116,91	0,0%	0,00	0,0%	0,00	1.116,91	CM 12/09/2021 31/03/2023 INPC
9	30071	astreintes	R\$ 13/09/2021	28/04/2023	Valor informado	1.000,00	1.116,50	0,0%	0,00	0,0%	0,00	1.116,50	CM 13/09/2021 31/03/2023 INPC
10	30072	astreintes	R\$ 14/09/2021	28/04/2023	Valor informado	1.000,00	1.116,05	0,0%	0,00	0,0%	0,00	1.116,05	CM 14/09/2021 31/03/2023 INPC

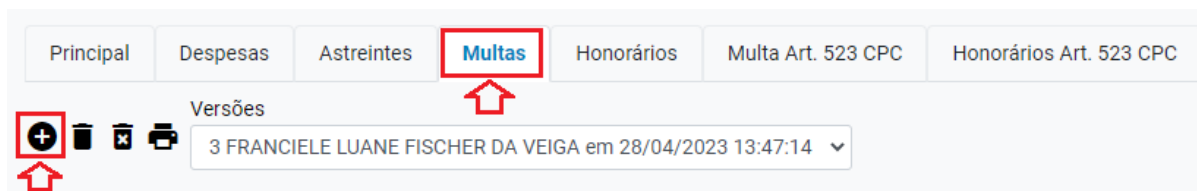
Para entender detalhadamente o funcionamento destes botões, basta ir até o subtítulo "Botões da aba" contido no título aba “Principal” deste tutorial.

### 3.4 Aba Multas

Esta aba deve ser utilizada para incluir no cálculo do débito multas diversas a que o polo passivo tenha sido condenado.

**ATENÇÃO:** A multa do art. 523 do CPC deve ser incluída na aba específica (“Multa Art. 523 CPC”).

Para iniciar o cálculo, deve-se clicar na aba “Multas” e, na sequência, basta clicar no ícone novo lançamento (  ), no canto superior esquerdo da tela.



O usuário visualizará a tela de parâmetros da aba com as opções de tipos de lançamento disponíveis.

Multas

Lançamento ▲

Tipo: Principal atualizado + juros (encargos) Percentual: 0.00

Incidência das amortizações  
Desconsiderar todas ▼

Descrição:

---

Correção monetária ▼

---

Juros de mora ▼

---

Juros compensatórios ▼

---

Salvar Fechar

No campo “Tipo”, o usuário poderá optar por lançar multas em percentual ou em valor fixo.

### 3.4.1 Multas fixadas em percentual

As multas calculadas em percentual podem incidir sobre:

- O principal atualizado sem juros, lançado na aba “Principal”, (item Principal atualizado);
- Sobre o principal atualizado mais juros e encargos, lançados na aba “Principal”, (item Principal atualizado + juros (encargos));
- Ou sobre o principal atualizado mais juros e encargos, lançados na aba “Principal”, e os honorários, lançadas na aba “Honorários”, (item Principal atualizado + juros (encargos) + honorários).

Lançamento ▲

Tipo:

Principal atualizado ▼

Principal atualizado

Principal atualizado + juros (encargos)

Principal atualizado + juros (encargos) e honorários

Fixo

Percentual: 0,00

**ATENÇÃO:** Não é possível fazer incidir as multas em percentual inseridas através da aba “Multas” sobre os lançamentos incluídos na aba “Despesas” e na aba “Astreintes”. Sendo assim, se for necessário calcular multas sobre as despesas, elas devem ser incluídas na aba “Principal”.

Outra particularidade é que as multas fixadas em percentual já são calculadas sobre o valor atualizado do débito escolhido no campo “Tipo”. Em função disso, não se deve incluir correção monetária, juros de mora ou juros compensatórios sobre as multas calculadas em percentual, pois a base de cálculo já possui a correção monetária e os juros informados até a data fixada.

Trata-se de uma regra matemática: ou calcula-se o percentual da multa sobre o valor original e, após atualiza-se o valor nominal da multa encontrado até a data desejada; ou se atualiza-se o valor original até a data escolhida e depois calcula-se o percentual da multa já sobre o valor atualizado. Esta última é a opção utilizada pelo módulo de cálculo.

### Multas

Lançamento ▲

Tipo:

Principal atualizado ▼

Principal atualizado

Principal atualizado + juros (encargos)

Principal atualizado + juros (encargos) e honorários

Fixo

Percentual: 0,00

~~Correção monetária ▼~~

~~Juros de mora ▼~~

~~Juros compensatórios ▼~~

Salvar Fechar

### 3.4.2 Multas informadas em valor fixo

Ao selecionar o “Tipo” “Fixo” em “Lançamento”, o usuário poderá incluir no cálculo do débito multas arbitradas em valor fixo. Neste caso, deverá informar as datas iniciais e finais da correção monetária e dos juros, se houver.

**ATENÇÃO:** As opções de correção monetária, juros de mora e juros compensatórios somente deverão utilizadas caso seja utilizado o tipo de lançamento fixo, conforme demonstra a imagem seguinte.

Multas

Lançamento ▲

Tipo: Fixo Valor:

Descrição:

---

Correção monetária ▼

---

Juros de mora ▼

---

Juros compensatórios ▼

---


Salvar Fechar

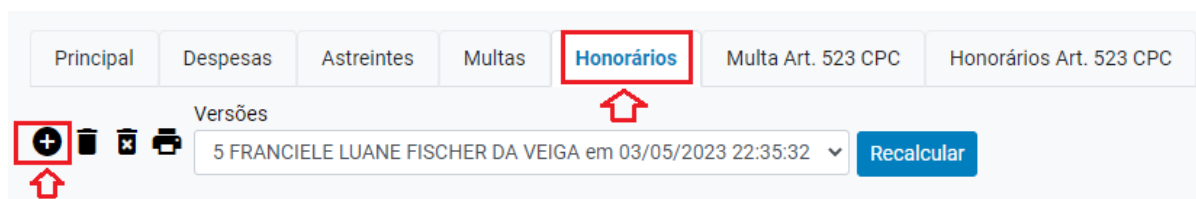
O funcionamento de todas essas opções já foi detalhado na aba “Principal”. Para entender como utilizá-las, basta retornar aos subtítulos lançamento, correção monetária, juros de mora e juros compensatórios da referida aba.

### 3.5 Aba Honorários

Esta aba deve ser utilizada para incluir no cálculo do débito os honorários sucumbenciais a que o polo passivo tenha sido condenado na Ação Principal.

**ATENÇÃO:** Os honorários do art. 523 do CPC devem ser incluídos na aba específica (“Honorários Art. 523 CPC”).

Para iniciar o cálculo, deve-se clicar na aba “Honorários” e, na sequência, basta clicar no ícone novo lançamento (  ), no canto superior esquerdo da tela.



O usuário visualizará a tela de parâmetros da aba com as opções de tipos de lançamento disponíveis.

## Honorários

**Lançamento ▲**  
 Tipo:  Percentual:   
  
  
  
  


---

**Correção monetária ▼**  


---

**Juros de mora ▼**  


---

**Juros compensatórios ▼**  


---

No campo “Tipo”, o usuário poderá optar por lançar honorários em percentual ou em valor fixo.

### 3.5.1 Honorários fixados em percentual

Os honorários calculados em percentual podem incidir sobre:

- O principal atualizado sem juros, lançado na aba “Principal”, (item “Principal atualizado”);
- Sobre o principal atualizado mais juros e encargos, lançados na aba “Principal”, (item “Principal atualizado + juros (incluindo encargos)”);
- Ou sobre o principal atualizado mais juros e encargos, lançados na aba “Principal”, e as multas, lançadas na aba “Multas”, (item “Principal atualizado + juros (incluindo encargos) + multas”).

## Honorários

Lançamento ▲

Tipo:	Principal atualizado + juros (encargos)	Percentual:	0,00
	Principal atualizado		
	Principal atualizado + juros (encargos)		
	Principal atualizado + juros (encargos) e multas		
	Fixo		

A opção mais comum é que os honorários sucumbenciais incidam sobre todo o débito calculado: ou seja, principal atualizado, juros, encargos e multas (item Principal atualizado + juros (incluindo encargos) + multas).

**ATENÇÃO:** Não é possível fazer incidir os honorários em percentual inseridos através da aba “Honorários” sobre os lançamentos incluídos na aba “Despesas” e na aba “Astreintes”. Sendo assim, se for necessário calcular honorários sobre as despesas, elas devem ser incluídas na aba “Principal”.

Outra particularidade é que os honorários fixados em percentual já são calculados sobre o valor atualizado do débito escolhido no campo “Tipo”. Em função disso, não se deve incluir correção monetária, juros de mora ou juros compensatórios sobre os honorários calculados em percentual, pois seus valores, frisa-se, já são informados na data atual ou outra que tenha sido escolhida pelo usuário, dispensando a inclusão de qualquer tipo de juros ou correção monetária.

Trata-se de uma regra matemática: ou calcula-se o percentual dos honorários sobre o valor original e, após atualiza-se o valor nominal dos honorários encontrados até a data desejada; ou se atualiza-se o valor original até a data escolhida e depois calcula-se o percentual dos honorários já sobre o valor atualizado. Esta última é a opção utilizada pelo módulo de cálculo.

**Honorários**

Lançamento ▲

Tipo:  Percentual:

Principal atualizado

Principal atualizado + juros (encargos)

Principal atualizado + juros (encargos) e multas

Correção monetária ▼

Juros de mora ▼

Juros compensatórios ▼

Salvar Fechar

### 3.5.2 Honorários informados em valor fixo

Ao selecionar o “Tipo” “Fixo” em “Lançamento”, o usuário poderá incluir no cálculo do débito honorários arbitrados em valor fixo. Neste caso, deverá informar as datas iniciais e finais da correção monetária e dos juros, se houver.

**ATENÇÃO:** As opções de correção monetária, juros de mora e juros compensatórios somente deverão utilizadas caso seja utilizado o tipo de lançamento fixo, conforme demonstra a imagem seguinte.

**Honorários**

Lançamento ▲

Tipo:  Valor:

Descrição:

Correção monetária ▼

Juros de mora ▼

Juros compensatórios ▼


Salvar Fechar

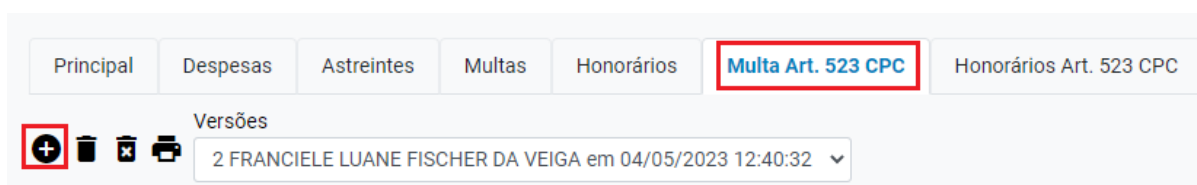
O funcionamento de todas essas opções já foi detalhado na aba “Principal”. Para entender como utilizá-las, basta retornar aos subtítulos

lançamento, correção monetária, juros de mora e juros compensatórios da referida aba.

### 3.6 Aba Multa art. 523 do CPC

Esta aba deve ser utilizada para incluir no cálculo do débito a multa de 10% pelo não pagamento voluntário no prazo, fixada no Cumprimento de Sentença.

Para iniciar o cálculo, deve-se clicar na aba “Multa Art. 523 CPC” e, na sequência, basta clicar no ícone novo lançamento (  ), no canto superior esquerdo da tela.



O usuário visualizará a tela de parâmetros da aba com as opções de tipos de lançamento disponíveis.

**Multa Art. 523 CPC**

**Lançamento ▲**

Tipo:	Percentual:
Principal atualizado + juros (encargos) ▼	0,00
Principal atualizado	
Principal atualizado + juros (encargos)	
Principal atualizado + juros (encargos) e honorários	
Principal atualizado + juros (encargos) e multas	
Principal atualizado + juros (encargos), multas e honorários	

Correção monetária ▼

Juros de mora ▼

Juros compensatórios ▼

Salvar
Fechar

A multa do art. 523 do CPC, poderá incidir sobre:

- O principal atualizado sem juros, lançado na aba “Principal”, (item “Principal atualizado”);
- Sobre o principal atualizado mais juros e encargos, lançados na aba “Principal”, (item “Principal atualizado + juros (incluindo encargos)”);
- Sobre o principal atualizado mais juros e encargos, lançados na aba “Principal”, e os honorários, lançados na aba “Honorários”, (item “Principal atualizado + juros (incluindo encargos) + honorários”).
- Sobre o principal atualizado mais juros e encargos, lançados na aba “Principal”, e as multas, lançadas na aba “Multas”, (item “Principal atualizado + juros (incluindo encargos) + multas”).
- Ou sobre o principal atualizado mais juros e encargos, lançados na aba “Principal”, as multas, lançadas na aba “Multas”, e os honorários, lançados na aba “Honorários (item “Principal atualizado + juros (incluindo encargos) + multas + honorários”).

Lançamento ▲

Tipo: Percentual:

Principal atualizado + juros (encargos) ▼	0,00
Principal atualizado	
Principal atualizado + juros (encargos)	
Principal atualizado + juros (encargos) e honorários	
Principal atualizado + juros (encargos) e multas	
Principal atualizado + juros (encargos), multas e honorários	

A opção mais comum é que a multa do art. 523 do CPC incida sobre todo o débito calculado: ou seja, principal atualizado, juros, encargos, multas e honorários (item Principal atualizado + juros (incluindo encargos) + multas + honorários).

**ATENÇÃO:** 1. Não é possível fazer incidir a multa do art. 523 do CPC inserida através da aba “Multa Art. 523 do CPC” sobre os lançamentos incluídos na aba “Despesas” e na aba “Astreintes”. Sendo assim, se for necessário calcular a multa do art. 523 do CPC sobre as despesas/astreintes, elas devem ser incluídas na aba “Principal”.

**ATENÇÃO:** 2. A multa do art. 523 do CPC e os honorários do art. 523 do CPC incidem sobre a mesma base de cálculo, que, normalmente, corresponde

ao valor total do débito. Sendo assim, não podem ser calculados um sobre o outro e vice-versa.

Outra particularidade é que a multa do art. 523 do CPC já é calculada sobre o valor atualizado do débito escolhido no campo “Tipo”. Em função disso, não se deve incluir correção monetária, juros de mora ou juros compensatórios sobre a multado art. 523 do CPC, pois seu valor, frisa-se, já é informado na data atual ou outra que tenha sido escolhida pelo usuário, dispensando a inclusão de qualquer tipo de juros ou correção monetária.

Trata-se de uma regra matemática: ou calcula-se o percentual da multa sobre o valor original e, após atualiza-se o valor nominal da multa encontrado até a data desejada; ou se atualiza-se o valor original até a data escolhida e depois calcula-se o percentual da multa já sobre o valor atualizado. Esta última é a opção utilizada pelo módulo de cálculo.

**Multa Art. 523 CPC**

Lançamento ▲

Tipo:  Percentual:

- Principal atualizado
- Principal atualizado + juros (encargos)
- Principal atualizado + juros (encargos) e honorários**
- Principal atualizado + juros (encargos) e multas
- Principal atualizado + juros (encargos), multas e honorários

---

~~Correção monetária ▼~~

---


~~Juros de mora ▼~~

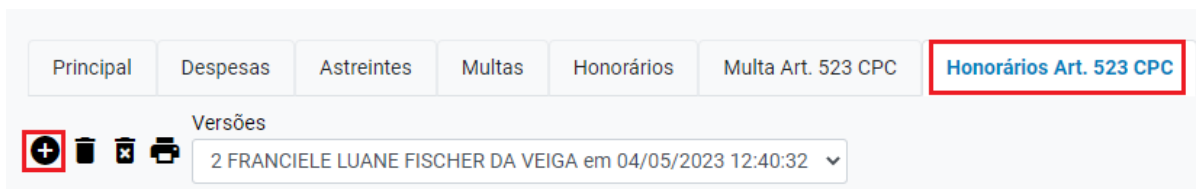
---

~~Juros compensatórios ▼~~

### 3.7 Aba Honorários Art. 523 do CPC

Esta aba deve ser utilizada para incluir no cálculo do débito os honorários de 10% pelo não pagamento voluntário no prazo, fixados no Cumprimento de Sentença.

Para iniciar o cálculo, deve-se clicar na aba “Honorários Art. 523 CPC” e, na sequência, basta clicar no ícone novo lançamento (  ), no canto superior esquerdo da tela.



O usuário visualizará a tela de parâmetros da aba com as opções de tipos de lançamento disponíveis.

**Honorários Art. 523 CPC**

**Lançamento ▲**

Tipo: Principal atualizado + juros (encargos) ▼ Percentual: 0,00

- Principal atualizado
- Principal atualizado + juros (encargos)
- Principal atualizado + juros (encargos) e honorários
- Principal atualizado + juros (encargos) e multas
- Principal atualizado + juros (encargos), multas e honorários

---

Correção monetária ▼

---

Juros de mora ▼

---

Juros compensatórios ▼

---

Salvar Fechar

Os honorários do art. 523 do CPC, poderão incidir sobre:

- O principal atualizado sem juros, lançado na aba “Principal”, (item “Principal atualizado”);
- Sobre o principal atualizado mais juros e encargos, lançados na aba “Principal”, (item “Principal atualizado + juros (incluindo encargos)”);

- Sobre o principal atualizado mais juros e encargos, lançados na aba “Principal”, e os honorários, lançados na aba “Honorários”, (item “Principal atualizado + juros (incluindo encargos) + honorários”).

- Sobre o principal atualizado mais juros e encargos, lançados na aba “Principal”, e as multas, lançadas na aba “Multas”, (item “Principal atualizado + juros (incluindo encargos) + multas”).

- Ou sobre o principal atualizado mais juros e encargos, lançados na aba “Principal”, as multas, lançadas na aba “Multas”, e os honorários, lançados na aba “Honorários” (item “Principal atualizado + juros (incluindo encargos) + multas + honorários”).

#### Lançamento ▲

Tipo:	Principal atualizado + juros (encargos) ▼	Percentual:	0,00
	Principal atualizado		
	Principal atualizado + juros (encargos)		
	Principal atualizado + juros (encargos) e honorários		
	Principal atualizado + juros (encargos) e multas		
	Principal atualizado + juros (encargos), multas e honorários		

A opção mais comum é que os honorários do art. 523 do CPC incidam sobre todo o débito calculado: ou seja, principal atualizado, juros, encargos, multas e honorários (item Principal atualizado + juros (incluindo encargos) + multas + honorários).

**ATENÇÃO:** 1. Não é possível fazer incidir os honorários do art. 523 do CPC inseridos através da aba “Honorários Art. 523 do CPC” sobre os lançamentos incluídos na aba “Despesas” e na aba “Astreintes”. Sendo assim, se for necessário calcular os honorários do art. 523 do CPC sobre as despesas/astreintes, elas devem ser incluídas na aba “Principal”.

**ATENÇÃO:** 2. A multa do art. 523 do CPC e os honorários do art. 523 do CPC incidem sobre a mesma base de cálculo, que, normalmente, corresponde ao valor total do débito. Sendo assim, não podem ser calculados um sobre o outro e vice-versa.

Outra particularidade é que os honorários do art. 523 do CPC já são calculados sobre o valor atualizado do débito escolhido no campo “Tipo”. Em função disso, não se deve incluir correção monetária, juros de mora ou juros compensatórios sobre os honorários do art. 523 do CPC, pois seu valor, frisa-se,

já é informado na data atual ou outra que tenha sido escolhida pelo usuário, dispensando a inclusão de qualquer tipo de juros ou correção monetária.

Trata-se de uma regra matemática: ou calcula-se o percentual dos honorários sobre o valor original e, após atualiza-se o valor nominal dos honorários encontrados até a data desejada; ou se atualiza-se o valor original até a data escolhida e depois calcula-se o percentual dos honorários já sobre o valor atualizado. Esta última é a opção utilizada pelo módulo de cálculo.

Honorários Art. 523 CPC

Lançamento ▲

Tipo:	Percentual:
Principal atualizado + juros (encargos) ▼	0,00
Principal atualizado	
Principal atualizado + juros (encargos)	
Principal atualizado + juros (encargos) e honorários	
Principal atualizado + juros (encargos) e multas	
Principal atualizado + juros (encargos), multas e honorários	

---

~~Correção monetária ▼~~

~~Juros de mora ▼~~

---

~~Juros compensatórios ▼~~

---

Salvar
Fechar

### 3.8 Página de visualização do cálculo

Após a escolha dos parâmetros de uma aba, ao fechar a sua tela, o usuário será remetido novamente à página de visualização do cálculo.

Neste primeiro momento, o cálculo é apenas um rascunho, conforme pode ser observado no campo “Versões”, logo abaixo das abas de cálculo, na figura a seguir.

Para realizar o cálculo, deve-se clicar no botão “Calcular”.

Lançamentos: Cálculo 351 - Autos n. 3456789

Principal Despesas Astreintes Multas Honorários Multa Art. 523 CPC Honorários Art. 523 CPC


Versões  
1 (rascunho) FRANCIELE LUANE FISCHER DA VEIGA em 27/04/2023 17:34:36 **Calcular** Descartar

Seq	ID	Descrição	De	Até	Composição	Original	Corrigido	JM	Mora	JC	Comp.	Total	Parâmetros	Usuário
1	30041	Danos Morais	R\$ 15/06/2018	27/04/2023	Valor informado	50.000,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,00	CM 01/01/2020 31/03/2023 INPC JM 15/06/2018 27/04/2023 Juros legais	franciele.luane 27/04/2023 17:35:47
2	30042	Danos Materiais	R\$ 01/10/2018	27/04/2023	Valor informado	1.000,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,00	CM 01/10/2018 31/03/2023 INPC JM 01/10/2018 27/04/2023 Juros legais	franciele.luane 27/04/2023 17:36:26
3	30043	Danos Materiais	R\$ 15/10/2018	27/04/2023	Valor informado	1.500,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,00	CM 15/10/2018 31/03/2023 INPC JM 15/10/2018 27/04/2023 Juros legais	franciele.luane 27/04/2023 17:36:50

3 Registros 50 registros por página Copiar dados

Totais

Notas explicativas  
Adicionar nota

Após o processamento do cálculo, conforme observa-se na figura abaixo, a sua versão não é mais um rascunho; a impressora (  ) para impressão ou salvamento do cálculo é habilitada; o botão “Calcular” desaparece; e os totais de cada lançamento e do cálculo completo são informados.

Lançamentos: Cálculo 351 - Autos n. 3456789

Principal Despesas Astreintes Multas Honorários Multa Art. 523 CPC Honorários Art. 523 CPC

Versões  
1 FRANCIELE LUANE FISCHER DA VEIGA em 27/04/2023 17:34:36

Seq	ID	Descrição	De	Até	Composição	Original	Corrigido	JM	Mora	JC	Comp.	Total	Parâmetros	Usuário
1	30041	Danos Morais	R\$ 15/06/2018	27/04/2023	Valor informado	50.000,00	62.679,76	58,4%	36.604,98	0,0%	0,00	99.284,74	CM 01/01/2020 31/03/2023 INPC JM 15/06/2018 27/04/2023 Juros legais	franciele.luane 27/04/2023 17:35:47
2	30042	Danos Materiais	R\$ 01/10/2018	27/04/2023	Valor informado	1.000,00	1.313,42	54,9%	720,64	0,0%	0,00	2.034,06	CM 01/10/2018 31/03/2023 INPC JM 01/10/2018 27/04/2023 Juros legais	franciele.luane 27/04/2023 17:36:26
3	30043	Danos Materiais	R\$ 15/10/2018	27/04/2023	Valor informado	1.500,00	1.966,68	54,4%	1.070,19	0,0%	0,00	3.036,87	CM 15/10/2018 31/03/2023 INPC JM 15/10/2018 27/04/2023 Juros legais	franciele.luane 27/04/2023 17:36:50

3 Registros 50 registros por página Copiar dados

Totais

	Original	Amortizado	Corrigido	Mora	Compensat.	Encargos	Total
Principal	52.500,00	0,00	65.959,86	38.395,81	0,00	0,00	104.355,67
	52.500,00	0,00	65.959,86	38.395,81	0,00	0,00	104.355,67

Notas explicativas  
Adicionar nota

A seguir todas as funcionalidades disponíveis na página de visualização do cálculo serão detalhadas.

### 3.8.1 Colunas e linhas da tabela

Cada linha corresponde a um lançamento efetuado:

Seq	ID	Descrição	De	Até	Composição	Original	Corrigido	JM	Mora	JC	Comp.	Total	Parâmetros	Usuário
1	30041	Danos Morais	R\$ 15/06/2018	27/04/2023	Valor informado	50.000,00	62.679,76	58,4%	36.604,98	0,0%	0,00	99.284,74	CM 01/01/2020 31/03/2023 INPC JM 15/06/2018 27/04/2023 Juros legais	franciele.luane 27/04/2023 17:35:47
2	30042	Danos Materiais	R\$ 01/10/2018	27/04/2023	Valor informado	1.000,00	1.313,42	54,9%	720,64	0,0%	0,00	2.034,06	CM 01/10/2018 31/03/2023 INPC JM 01/10/2018 27/04/2023 Juros legais	franciele.luane 27/04/2023 17:36:26
3	30043	Danos Materiais	R\$ 15/10/2018	27/04/2023	Valor informado	1.500,00	1.966,68	54,4%	1.070,19	0,0%	0,00	3.036,87	CM 15/10/2018 31/03/2023 INPC JM 15/10/2018 27/04/2023 Juros legais	franciele.luane 27/04/2023 17:36:50

Nas colunas, o usuário poderá verificar o número sequencial de cada lançamento (“Seq.”), o seu número de identificação (“ID”), a descrição incluída

(“Descrição”), a data inicial (“De”) e a data final do lançamento (“Até”), o valor original lançado (“Original”), o valor com correção monetária (“Corrigido”), o percentual de juros de mora calculado (“JM”), o valor dos juros de mora (“Mora”), o percentual dos juros compensatórios calculado (“JC”), o valor dos juros compensatórios (“Comp.”), o total calculado para o lançamento (“Total”), os parâmetros utilizados no lançamento (“Parâmetros”) e o usuário que efetuou o lançamento (“Usuário”).

### 3.8.2 Botão Editar

Para editar os parâmetros de um lançamento, deve-se utilizar o botão do lápis (✎), no canto direito da linha do próprio lançamento.

### 3.8.3 Botão visualizar períodos calculados (☰)

O botão visualizar períodos calculados serve para mostrar a evolução de um lançamento, mês a mês, ao longo de todo o período em que ele foi calculado. Tem grande utilidade para facilitar o entendimento de todos os detalhes do cálculo.

Para visualizar os períodos calculados, deve-se clicar no botão (☰), no canto direito da linha do próprio lançamento.

Seq	ID	De	Até	Composição	Original	Corrigido	JM	Mora	JC	Comp.	Total	Parâmetros	Usuário		
1	17822	R\$ 10/02/2006	03/05/2023	Salário mínimo: 300,00 x 1	300,00	789,36	206,7%	1.631,92	0,0%	0,00	2.421,28	CM 10/02/2006 31/03/2023 ICGJ JM 10/02/2006 03/05/2023 Juros legais	franciele.luane 03/05/2023 23:28:27	☰	✎
2	17823	R\$ 10/03/2006	03/05/2023	Salário mínimo: 300,00 x 1	300,00	787,61	205,8%	1.620,70	0,0%	0,00	2.408,31	CM 10/03/2006 31/03/2023 ICGJ JM 10/03/2006 03/05/2023 Juros legais	franciele.luane 03/05/2023 23:28:37	☰	✎
3	17824	R\$ 10/04/2006	03/05/2023	Salário mínimo: 350,00 x 1	350,00	917,01	204,8%	1.877,70	0,0%	0,00	2.794,71	CM 10/04/2006 31/03/2023 ICGJ JM 10/04/2006 03/05/2023 Juros legais	franciele.luane 03/05/2023 23:28:44	☰	✎
4	17825	R\$ 10/05/2006	03/05/2023	Salário mínimo: 350,00 x 1	350,00	915,61	203,8%	1.865,78	0,0%	0,00	2.781,39	CM 10/05/2006 31/03/2023 ICGJ JM 10/05/2006 03/05/2023 Juros legais	franciele.luane 03/05/2023 23:28:57	☰	✎

A imagem abaixo indica que estão sendo visualizados os períodos do lançamento de ID 17824, de 10/04/2006 até 03/05/2023.

Períodos:: [Cálculo 396 - Autos n. 9999999999](#) v1 (atual) ⓘ

Lançamento 17824 de 10/04/2006 até 03/05/2023

Observações:  
Resumidas Principal 17824

Seq	De	Até	Moeda	Original	% Correção	Corrigido	% JM	% JC	% EC	Total	Obs		
1	10/04/2006	30/04/2006	R\$	350,00	0,0800%	0,28	350,28	0,6667%	2,34	0,0000%	0,00	352,62	Salário mínimo: 350,00 x 1 = 350,00 Início da correção monetária (ICGJ) da data do lançamento até 31/03/2023. Início dos juros de mora legais de 1,0% ao mês, simples, da data do lançamento até 03/05/2023.
2	01/05/2006	31/05/2006	R\$	350,28	0,1300%	0,46	350,74	1,6667%	5,85	0,0000%	0,00	356,59	
3	01/06/2006	30/06/2006	R\$	350,74	-0,0700%	-0,25	350,49	2,6667%	9,35	0,0000%	0,00	359,84	
4	01/07/2006	31/07/2006	R\$	350,49	0,1100%	0,39	350,88	3,6667%	12,87	0,0000%	0,00	363,75	
5	01/08/2006	31/08/2006	R\$	350,88	-0,0200%	-0,07	350,81	4,6667%	16,37	0,0000%	0,00	367,18	
6	01/09/2006	30/09/2006	R\$	350,81	0,1600%	0,56	351,37	5,6667%	19,91	0,0000%	0,00	371,28	
7	01/10/2006	31/10/2006	R\$	351,37	0,4300%	1,51	352,88	6,6667%	23,53	0,0000%	0,00	376,41	
8	01/11/2006	30/11/2006	R\$	352,88	0,4200%	1,48	354,36	7,6667%	27,17	0,0000%	0,00	381,53	
9	01/12/2006	31/12/2006	R\$	354,36	0,6200%	2,20	356,56	8,6667%	30,90	0,0000%	0,00	387,46	

Em “Observações”, o usuário poderá optar por visualizar os dados da coluna “Obs” de forma resumida, detalhada ou, até mesmo, nem os exibir.

Nas colunas “De” “Até”, é possível identificar, linha a linha, cada um dos períodos mensais dentro do lançamento em análise.

No canto direito de cada linha, o botão com a imagem do olho (👁) pode ser utilizado para consultar as informações do cálculo, que mostram pormenorizadamente os percentuais de correção monetária, juros e outros aplicados em cada período do lançamento.

**Informações do cálculo:**  
 Salário mínimo: 350,00 x 1 = 350,00  
 Início da correção monetária (ICGJ) da data do lançamento até 31/03/2023.  
 Início dos juros de mora legais de 1,0% ao mês, simples, da data do lançamento até 03/05/2023.  
 Desconsidera o termo inicial (CM)  
 Desconsidera o termo inicial (JM)

**Correção monetária**  
 Correção acumulada: R\$ 0,00  
 Valor antes da correção: R\$ 350,00  
 Dias no mês: 30, incidentes: 20  
 Índice: ICGJ  
 Percentual do índice 0,120000000%  
 Fator diário: 1,00003998  
 Valor correção: R\$ 0,28  
 Valor corrigido: R\$ 350,28  
 Período de 20 dias: 0,07998401%  
 Percentual acumulado 0,07998400%

**Juros de mora:**  
 Regime de capitalização: Simples  
 Dias no mês: 30, incidentes: 20  
 Acumulado: 0,000000000%  
 Juros legais de 1,000000000% ao mês  
 Fator diário: 0,033333333%  
 Percentual no período: 0,666666667%  
 Percentual aplicado: 0,666666667%  
 Base de cálculo: R\$ 350,28  
 Valor dos juros: R\$ 2,34

Fechar

### 3.8.4 Botão Novo lançamento ( )

O botão “Novo lançamento” serve para incluir um novo lançamento em qualquer uma das abas do cálculo (principal, despesas, astreintes, multas, honorários, multa art. 523 CPC, honorários art. 523 do CPC).

Para visualizar todos os lançamentos efetuados em uma determinada aba, deve-se clicar nela.

Seq	ID	De	Até	Composição	Original	Corrigido	JM	Mora	JC	Comp.	Total	Parâmetros	Usuário
1	17822	R\$ 10/02/2006	03/05/2023	Salário mínimo: 300,00 x 1	300,00	789,36	206,7%	1.631,92	0,0%	0,00	2.421,28	CM 10/02/2006 31/03/2023 ICGJ JM 10/02/2006 03/05/2023 Juros legais	franciele.luane 03/05/2023 23:28:27
2	17823	R\$ 10/03/2006	03/05/2023	Salário mínimo: 300,00 x 1	300,00	787,61	205,8%	1.620,70	0,0%	0,00	2.408,31	CM 10/03/2006 31/03/2023 ICGJ JM 10/03/2006 03/05/2023 Juros legais	franciele.luane 03/05/2023 23:28:37
3	17824	R\$ 10/04/2006	03/05/2023	Salário mínimo: 350,00 x 1	350,00	917,01	204,8%	1.877,70	0,0%	0,00	2.794,71	CM 10/04/2006 31/03/2023 ICGJ JM 10/04/2006 03/05/2023 Juros legais	franciele.luane 03/05/2023 23:28:44
4	17825	R\$ 10/05/2006	03/05/2023	Salário mínimo: 350,00 x 1	350,00	915,61	203,8%	1.865,78	0,0%	0,00	2.781,39	CM 10/05/2006 31/03/2023 ICGJ JM 10/05/2006 03/05/2023 Juros legais	franciele.luane 03/05/2023 23:28:57

### 3.8.5 Botão deletar selecionados ( )

O botão “deletar selecionados”, com o desenho de uma lixeira, serve para deletar somente os lançamentos selecionados dentro de uma aba.


Seq	ID	De	Até	Composição	Original	Corrigido	JM	Mora	JC
1	17822	R\$ 10/02/2006	03/05/2023	Salário mínimo: 300,00 x 1	300,00	789,36	206,7%	1.631,92	0,0%
2	17823	R\$ 10/03/2006	03/05/2023	Salário mínimo: 300,00 x 1	300,00	787,61	205,8%	1.620,70	0,0%
3	17824	R\$ 10/04/2006	03/05/2023	Salário mínimo: 350,00 x 1	350,00	917,01	204,8%	1.877,70	0,0%
4	17825	R\$ 10/05/2006	03/05/2023	Salário mínimo: 350,00 x 1	350,00	915,61	203,8%	1.865,78	0,0%

### 3.8.6 Botão deletar todos os lançamentos de todas as abas ( )

O botão “deletar todos os lançamentos de todas as abas”, com o desenho da lixeira com um X, serve para zerar todo o cálculo.

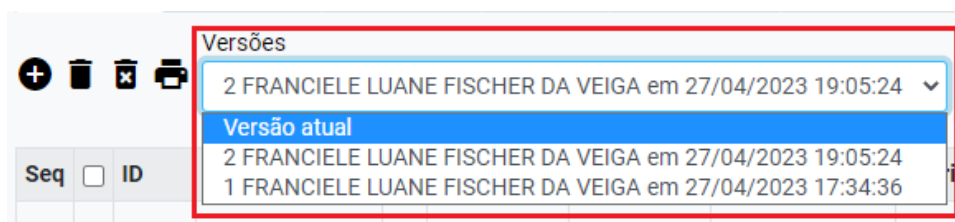
Quando o botão é utilizado, todos os lançamentos de todas as abas são apagados ao mesmo tempo, independentemente da aba em que o usuário estiver no momento em que realizar o acionamento do comando.

### 3.8.7 Botão visualizar relatório ( )

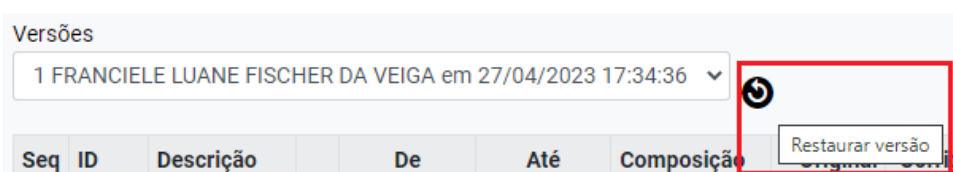
O botão “visualizar relatório”, com o desenho de uma impressora (  ) serve para visualizar, salvar e imprimir o relatório do cálculo efetuado.

### 3.8.8 Campo “Versões”

O campo “Versões” mostra todas as versões do cálculo já efetuadas pelo usuário. Cada vez que o usuário insere um novo lançamento em alguma aba e clica no botão “Recalcular”, uma nova versão do cálculo é salva.



O campo sempre mostra a versão atual do cálculo. Se o usuário precisar acessar uma versão antiga, deve clicar nela. Além disso, se quiser restaurá-la, o usuário deve utilizar o botão indicado abaixo.



Com isso, a versão restaurada passa a ser a versão atual do cálculo.



#### 4 Atualização de cálculo salvo

Para atualizar um cálculo já salvo, o usuário deve fazer o seu login no eproc e acessar a ferramenta de cálculo.

No campo descrição, o usuário poderá localizar o processo, filtrando-o pelo seu número, caso ele tenha sido informado no campo descrição.

ID	Descrição	Versão	Usuário	Data	Valor
398	Autos n. 125749999	2	FRANCIELE LUANE FISCHER DA VEIGA	04/05/2023 12:40:32	206.569,28
396	Autos n. 99999999999	3	FRANCIELE LUANE FISCHER DA VEIGA	04/05/2023 15:54:57	10.406,78
395	Autos n. 124897	5	FRANCIELE LUANE FISCHER DA VEIGA	03/05/2023 22:35:32	2.825,97
392	Autos n. 123548	1	FRANCIELE LUANE FISCHER DA VEIGA	03/05/2023 17:15:18	0
391	Autos n. 525149	1	FRANCIELE LUANE FISCHER DA VEIGA	03/05/2023 16:42:19	0

Para acessar o cálculo, deve-se clicar no botão da calculadora, no lado direito da tela.

Na página de visualização do cálculo, os parâmetros do cálculo poderão ser editados no botão do lápis, no canto direito da linha do lançamento.

Lançamentos: Cálculo 398 - Autos n. 125749999

Principal Despesas Astreintes Multas Honorários Multa Art. 523 CPC Honorários Art. 523 CPC

Versões  
2 FRANCIELE LUANE FISCHER DA VEIGA em 04/05/2023 12:40:32

Seq	ID	De	Até	Composição	Original	Corrigido	JM	Mora	JC	Comp.	Total	Parâmetros	Usuário
1	17828	R\$	01/11/2008	04/05/2023	Valor informado	50.000,00	105.798,98	56,8%	100.770,30	0,0%	0,00	206.569,28 CM 01/11/2008 08/12/2021 IPCA-E JM 01/11/2008 08/12/2021 Juros poupança 09/12/2021 30/04/2023 SELIC (mensal)	franciele.luane 04/05/2023 12:40:32

## 5 Relatório

O Relatório do cálculo disponível para o usuário externo tem como padrão a versão sintética do cálculo.

Ir para conteúdo Ir para menu Pesquisa processual A+ A- Libras Acessibilidade

Sintético  
Resumo  
Sintético  
Analítico  
Auditoria

1 /

**RELATÓRIO DE CÁLCULO AVULSO ELABORADO POR USUÁRIO EXTERNO**

Módulo de Cálculos Judiciais do Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Desenvolvido pela Diretoria de Tecnologia da Informação, com o auxílio da Divisão de Contadoria Judicial Estadual, da Diretoria de Suporte à Jurisdição de Primeiro Grau

Cálculo nº 396 - versão 4 Data do cálculo: 04/05/2023  
Descrição: Autos n. 999999999  
Usuário: FRANCIELE LUANE FISCHER DA VEIGA (franciele.luane) Tipo de usuário: ADVOGADO

Estão disponíveis, além da versão sintética do cálculo, a versão analítica, a versão auditoria e apenas o resumo.

A diferença entre as versões é o nível de detalhamento do cálculo, que é menor na versão sintética e maior na versão auditoria. Todas as versões possuem, no início, o resumo do cálculo.

## 6 Amortizações

A primeira versão do módulo de cálculos disponibilizada ao usuário externo com perfil de advogado não faz amortizações de valores.

Em função disso, para calcular o saldo devedor de um débito na data de um depósito judicial, o usuário deverá atualizar o débito até a data do referido depósito e a amortização deverá ser feita manualmente.

Se houver um saldo devedor do débito, ele poderá ser atualizado até a data atual em um novo cálculo. Neste caso, o advogado deverá atentar-se ao fato de que a amortização deve ser realizada na forma do art. 354 do CC, abatendo-se os juros primeiro, e de que deve ser feita a separação entre o principal e os juros no cálculo de atualização do saldo devedor, com a inserção de juros somente sobre o saldo do principal, tendo em vista que, sobre o saldo de juros, poderá haver somente correção monetária.

Tal procedimento evita o anatocismo, isto é, a contagem de juros sobre o saldo de juros do cálculo anterior.